

EDITAL Nº 0027/2026
PROCESSO Nº 0152/2026
SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDOR Nº 0027/2026

Torna-se público que a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO – FADETEC**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.043.851/0001-72**, com sede na Fazenda Varginha, KM 02, Rodovia MG-404 (Salinas/Taiobeiras), CEP 39.560-000, Salinas/MG, por meio de sua Equipe de Compras, designada pela Portaria nº 033/2026, de 13 de julho de 2026, realizará **SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES**, adotando como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinada à **AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA AS CRIANÇAS ATENDIDAS DURANTE O FUNCIONAMENTO DAS CUIDOTECAS DOS CAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG**, no âmbito do Projeto **CUIDOTECAS DO PROJETO MULHERES MIL +CUIDADOS**, conforme as condições, especificações, quantitativos e demais exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

A presente Seleção Pública será realizada em conformidade com a Lei nº 8.958/1994 e o Decreto Federal nº 8.241/2014, especialmente as disposições aplicáveis às aquisições e contratações realizadas pelas fundações de apoio, ficando convocadas as empresas interessadas a apresentarem suas propostas nos termos e condições estabelecidos neste instrumento convocatório.

Os interessados poderão apresentar propostas em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos, especialmente o Termo de Referência, observadas as especificações técnicas mínimas, critérios de aceitabilidade, condições de habilitação e demais exigências estabelecidas pela FADETEC.

As propostas podem ser remetidas por meio dos serviços postais, transportadora ou eletronicamente para o endereço de e-mail licitacao@fadetec.org.br, acompanhadas de "assinatura eletrônica" ou firma reconhecida em cartório. No caso de entrega presencial, efetuada por um representante legal, a exigência de "assinatura eletrônica" e firma reconhecida em cartório pode ser dispensada.

A íntegra do presente instrumento convocatório e do termo de referência poderão ser obtidos através do site da FADETEC: <https://fadetec.org.br/edital-0027-2026/> ou presencialmente na sua sede, situada no endereço: Fazenda Varginha, km 02 da Rodovia MG-404 (Salinas-Taiobeiras), Salinas/MG, CEP: 39.560-000, das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira. Todos os atos intrínsecos desta Seleção serão publicados no site <https://fadetec.org.br/edital-0027-2026/>

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA ÚNICA: às 09h00min, do dia 11 de setembro de 2026, na sede da FADETEC, situada no endereço: Fazenda Varginha, km 02 da Rodovia MG- 404 (Salinas-Taiobeiras), Salinas/MG, CEP: 39.560-000.

1. DO OBJETO E DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

1.1. Constitui objeto da seleção pública a **AQUISIÇÃO DE LANCHES DESTINADOS ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS DURANTE O FUNCIONAMENTO DAS CUIDOTECAS DOS CAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG**, para atender ao projeto **CUIDOTECAS DO PROJETO MULHERES MIL +CUIDADOS**

1.2 A estimativa de preços para a contratação foi elaborada com base em pesquisa de

mercado e o critério utilizado para este certame foi o valor médio entre as propostas adquiridas (Lei 14.133/2021), conforme demonstrado na tabela abaixo:

LOTE 01 - JANUÁRIA - MG					
ITEM	DESCRIÇÕES	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	BANANA PRATA de primeira qualidade, in natura; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE QUALIDADE: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem apodrecida). Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Kg	120	R\$ 5,64	R\$ 676,80
02	MAÇÃ NACIONAL, VARIEDADES GALA OU FUJI Característica Gerais: fruta in natura, com grau de maturação no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem muito madura, que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento sem ser danificada, em perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais; coloração uniforme, típica da variedade. A casca deve estar íntegra, ou seja, livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem qualquer grau de decomposição, desintegração e	Kg	94	R\$ 6,64	R\$ 624,16

	fermentação dos tecidos. a polpa deverá ser intacta e firme. Estar isenta de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, mofo, parasitas, larvas e outros animais (nos produtos e/ou nas embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos. Peso médio por unidade: 130 g.				
03	Goiaba vermelha, in natura, apresentando grau de maturação adequado para suportar as operações de manuseio, transporte e conservação, mantendo suas características até o consumo. Unidade com peso médio de 100 g	Kg	95	R\$ 8,59	R\$ 816,05
04	Melancia de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado para suportar o manuseio, o transporte e a conservação em condições apropriadas para o consumo. O produto deverá estar livre de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	90	R\$ 4,30	R\$ 387,00
05	Biscoito doce simples (kg) - Biscoito doce, pacote, sabores variados, apresentada em forma de rosquinha, sem recheio. 0 g de gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, vanilina e aromatizante, podendo conter outros ingredientes desde que informado e condizente com o objeto.	Kg	70	R\$ 30,60	R\$ 2.142,00
06	BISCOITO ESPREMIDO - Biscoito tipo espremido, acondicionado em embalagem individual de 40 g, apresentando textura, sabor e aroma característicos, produzido com ingredientes de qualidade, devidamente embalado para garantir a	Unidade	80	R\$ 2,99	R\$ 239,20

	integridade do produto, higiene e segurança alimentar, livre de umidade, contaminações ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade, contendo identificação do lote e prazo de validade.				
07	PÃO BISNAGUINHA - PACOTE DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS. Pão tipo bisnaguinha (pão de leite), pronto para o consumo, macio, de coloração uniforme, sabor e odor característicos, isento de mofo, sujidades, corpos estranhos ou qualquer indício de deterioração. Embalagem transparente, atóxica, lacrada, com identificação e validade conforme legislação	Unidade	30	R\$ 10,64	R\$ 319,20
08	Queijo minas frescal (kg) - com faces planas, bordas retas, crosta lisa, fina e amarelada, consistência macia, cor interna branco-creme, sabor levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	20	R\$ 73,33	R\$ 1.466,60
09	SUCO PRONTO, semi-integral 50%, apresentação líquida, pronto para beber, diversos sabores, em caixa longa vida, com conteúdo de 200 ml. Prazo de validade no mínimo 90 dias após a entrega.	Unidade	150	R\$ 3,18	R\$ 477,00
10	IOGURTE sabor morango, embalagem plástica de 170 ml, produto com fabricação recente, entrega sob condições recomendadas de refrigeração, produto inspecionado. Entrega em condições adequadas de refrigeração	Unidade	150	R\$ 3,71	R\$ 556,50

11	Bolo simples sem recheio (kg) - Bolo, sabores diversos, apresentar características desejáveis de sabor e odor, massa fofa e bem assada. O lote precisa apresentar rótulo com a identificação do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso.	Kg	100	R\$ 21,17	R\$ 2.117,00
12	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, tipo caixinha, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: NESCAU ou similar.	Unidade	200	R\$ 2,37	R\$ 474,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01:				R\$ 10.295,51	

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01: R\$ 10.295,51 (Dez mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos.)

LOTE 02 - JANAÚBA - MG					
ITEM	DESCRIÇÕES	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	BANANA PRATA de primeira qualidade, in natura; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE QUALIDADE: inteira, bem desenvolvida, turgesciente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem apodrecida). Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com	Kg	162	R\$ 5,94	R\$ 962,28

	exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.				
02	Goiaba vermelha, in natura, apresentando grau de maturação adequado para suportar as operações de manuseio, transporte e conservação, mantendo suas características até o consumo. Unidade com peso médio de 100 g.	Kg	60	R\$ 6,65	R\$ 399,00
03	Melancia de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado para suportar o manuseio, o transporte e a conservação em condições apropriadas para o consumo. O produto deverá estar livre de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	100	R\$ 4,42	R\$ 442,00
04	Biscoito salgado de Polvilho. Ingrediente: Biscoito feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organoléticas e físico-químicas de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	Kg	24	R\$ 47,01	R\$ 1.128,24
05	Biscoito doce simples (kg) - Biscoito doce, pacote, sabores variados, apresentada em forma de rosquinha, sem recheio. 0 g de gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico vanilina e aromatizante, podendo conter outros ingredientes desde que informado e condizente com o objeto.	Kg	10	R\$ 27,98	R\$ 279,80

06	PÃO BISNAGUINHA - PACOTE DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS. Pão tipo bisnaguinha (pão de leite), pronto para o consumo, macio, de coloração uniforme, sabor e odor característicos, isento de mofo, sujidades, corpos estranhos ou qualquer indício de deterioração. Embalagem transparente, atóxica, lacrada, com identificação e validade conforme legislação.	Unidad e	58	R\$ 11,06	R\$ 641,48
07	Queijo minas frescal (kg) - com faces planas, bordas retas, crosta lisa, fina e amarelada, consistência macia, cor interna branco-creme, sabor levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	16	R\$ 40,98	R\$ 655,68
08	IOGURTE sabor morango, embalagem plástica de 170 ml, produto com fabricação recente, entrega sob condições recomendadas de refrigeração, produto inspecionado. Entrega em condições adequadas de refrigeração	Unidad e	500	R\$ 2,41	R\$ 1.205,00
09	Bolo simples sem recheio (kg) - Bolo, sabores diversos, apresentar características desejáveis de sabor e odor, massa fofa e bem assada. O lote precisa apresentar rótulo com a identificação do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso.	Kg	50	R\$ 28,42	R\$ 1.421,00
10	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, tipo caixinha, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá	Unidad e	640	R\$ 2,36	R\$ 1.510,40

	conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: NESCAU ou similar.				
11	SUCO PRONTO, semi-integral 50%, apresentação líquida, pronto para beber, diversos sabores, em caixa longa vida, com conteúdo de 200 ml. Prazo de validade no mínimo 90 dias após a entrega.	Unidad e	640	R\$ 3,86	R\$ 2.470,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02:				R\$ 11.115,28	

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02: R\$ 11.115,28 (Onze mil cento e quinze reais e vinte e oito centavos)

LOTE 03 - DIAMANTINA - MG					
ITEM	DESCRIÇÕES	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	BANANA PRATA de primeira qualidade, in natura; CARACTERISTICAS ADICIONAIS DE QUALIDADE: inteira, bem desenvolvida, turgesciente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem apodrecida). Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Kg	30	R\$ 11,99	R\$ 359,70

02	MAÇÃ NACIONAL, VARIEDADES GALA OU FUJI Característica Gerais: fruta in natura, com grau de maturação no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem muito madura, que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento sem ser danificada, em perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais; coloração uniforme, típica da variedade. A casca deve estar íntegra, ou seja, livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. a polpa deverá ser intacta e firme. Estar isenta de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, mofo, parasitas, larvas e outros animais (nos produtos e/ou nas embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos. Peso médio por unidade: 130 g.	Kg	30	R\$ 15,96	R\$ 478,80
03	Biscoito salgado de Polvilho. Ingrediente: Biscoito feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organoléticas e físico-químicas de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	Kg	4	R\$ 52,96	R\$ 211,84
04	Biscoito doce simples (kg) - Biscoito doce, pacote, sabores variados, apresentada em forma de rosquinha, sem recheio. 0 g de gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido,	Kg	10	R\$ 33,93	R\$ 339,30

	ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico vanilina e aromatizante, podendo conter outros ingredientes desde que informado e condizente com o objeto.				
05	PÃO BISNAGUINHA - PACOTE DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS. Pão tipo bisnaguinha (pão de leite), pronto para o consumo, macio, de coloração uniforme, sabor e odor característicos, isento de mofo, sujidades, corpos estranhos ou qualquer indício de deterioração. Embalagem transparente, atóxica, lacrada, com identificação e validade conforme legislação.	Unidad e	29	R\$ 10,32	R\$ 299,28
06	Queijo minas frescal (kg) - com faces planas, bordas retas, crosta lisa, fina e amarelada, consistência macia, cor interna branco-creme, sabor levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	2	R\$ 59,39	R\$ 118,78
07	IOGURTE sabor morango, embalagem plástica de 170 ml, produto com fabricação recente, entrega sob condições recomendadas de refrigeração, produto inspecionado. Entrega em condições adequadas de refrigeração	Unidad e	1152	R\$ 3,79	R\$ 4.366,08
08	Bolo simples sem recheio (kg) - Bolo, sabores diversos, apresentar características desejáveis de sabor e odor, massa fofa e	Kg	35	R\$ 40,93	R\$ 1.432,55

	bem assada. O lote precisa apresentar rótulo com a identificação do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso.				
09	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, tipo caixinha, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: NESCAU ou similar.	Unidade	1152	R\$ 3,32	R\$ 3.824,64
10	SUCO PRONTO, semi-integral 50%, apresentação líquida, pronto para beber, diversos sabores, em caixa longa vida, com conteúdo de 200 ml. Prazo de validade no mínimo 90 dias após a entrega.	Unidade	1152	R\$ 6,15	R\$ 7.084,80
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03:				R\$ 18.515,77	

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03: R\$18.515,77 (Dezoito mil quinhentos e quinze reais e setenta e sete centavos)

LOTE 04 - ARAQUAÍ - MG					
ITEM	DESCRIÇÕES	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	BANANA PRATA de primeira qualidade, in natura; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE QUALIDADE: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem apodrecida). Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos	Kg	45	R\$ 7,29	R\$ 328,05

	(rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.				
02	MAÇÃ NACIONAL, VARIEDADES GALA OU FUJI Característica Gerais: fruta in natura, com grau de maturação no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem muito madura, que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento sem ser danificada, em perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais; coloração uniforme, típica da variedade. A casca deve estar íntegra, ou seja, livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. a polpa deverá ser intacta e firme. Estar isenta de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, mofo, parasitas, larvas e outros animais (nos produtos e/ou nas embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos. Peso médio por unidade: 130 g.	Kg	40	R\$ 12,26	R\$ 490,40
03	Biscoito salgado de Polvilho. Ingrediente: Biscoito feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organoléticas e físico-químicas de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de	Kg	10	R\$ 50,07	R\$ 500,70

	entrega.				
04	Biscoito doce simples (kg) - Biscoito doce, pacote, sabores variados, apresentada em forma de rosquinha, sem recheio. 0 g de gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico vanilina e aromatizante, podendo conter outros ingredientes desde que informado e condizente com o objeto.	Kg	10	R\$ 31,32	R\$ 313,20
05	PÃO BISNAGUINHA - PACOTE DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS. Pão tipo bisnaguinha (pão de leite), pronto para o consumo, macio, de coloração uniforme, sabor e odor característicos, isento de mofo, sujidades, corpos estranhos ou qualquer indício de deterioração. Embalagem transparente, atóxica, lacrada, com identificação e validade conforme legislação.	Unidad e	36	R\$ 10,24	R\$ 368,64
06	Queijo minas frescal (kg) - com faces planas, bordas retas, crosta lisa, fina e amarelada, consistência macia, cor interna branco-creme, sabor levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	5	R\$ 67,86	R\$ 339,30

07	IOGURTE sabor morango, embalagem plástica de 170 ml, produto com fabricação recente, entrega sob condições recomendadas de refrigeração, produto inspecionado. Entrega em condições adequadas de refrigeração	Unidade	240	R\$ 3,71	R\$ 890,40
08	Bolo simples sem recheio (kg) - Bolo, sabores diversos, apresentar características desejáveis de sabor e odor, massa fofa e bem assada. O lote precisa apresentar rótulo com a identificação do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso.	Kg	30	R\$ 31,77	R\$ 953,10
09	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, tipo caixinha, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: NESCAU ou similar.	Unidade	240	R\$ 2,03	R\$ 487,20
10	SUCO PRONTO, semi-integral 50%, apresentação líquida, pronto para beber, diversos sabores, em caixa longa vida, com conteúdo de 200 ml. Prazo de validade no mínimo 90 dias após a entrega.	Unidade	300	R\$ 2,65	R\$ 795,00
11	Melancia de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado para suportar o manuseio, o transporte e a conservação em condições apropriadas para o consumo. O produto deverá estar livre de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	30	R\$ 5,32	R\$ 159,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04:				R\$ 5.625,59	

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04: R\$ 5.625,59 (Cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

LOTE 05 - PORTEIRINHA - MG					
ITEM	DESCRIÇÕES	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	BANANA PRATA de primeira qualidade, in natura; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE QUALIDADE: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem apodrecida). Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Kg	162	R\$ 7,26	R\$1.176,12
02	Goiaba in natura, variedade vermelha, de 1a qualidade, semiamadurecida, com polpa intacta e firme de coloração rosada ou avermelhada e sabor adocicado. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos, em estado de decomposição e danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso mínimo da unidade: 130g a 160g. Sem adesivo.	Kg	60	R\$ 9,57	R\$ 574,20
03	Melancia de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado para suportar o manuseio, o transporte e a conservação em condições apropriadas para o consumo. O produto deverá estar livre de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	100	R\$ 4,83	R\$ 483,00
04	Biscoito doce simples (kg) - Biscoito doce, pacote, sabores variados, apresentada em forma de rosquinha, sem recheio. 0 g de	Kg	10	R\$ 39,72	R\$ 397,20

	gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico vanilina e aromatizante, podendo conter outros ingredientes desde que informado e condizente com o objeto.				
05	Biscoito salgado de Polvilho. Ingrediente: Biscoito feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organoléticas e físico-químicas de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	Kg	24	R\$ 45,78	R\$1.098,72
06	Pão de Leite Caseiro / Artesanal (Tipo Bisnaguinha) Produto de panificação artesanal, macio, com miolo poroso e elástico, e casca levemente dourada. Não deve apresentar sinais de queimado ou esfarelamento excessivo. [Ex: 50g] cada unidade. Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite integral, fermento biológico, açúcar, ovos, manteiga ou gordura vegetal e sal. Livre de corantes ou conservantes artificiais agressivos. O produto deve estar isento de sujidades, corpos estranhos e bolores, apresentando odor e sabor característicos de pão recém-assado.	Kg	17	R\$ 18,84	R\$ 320,28
07	Queijo minas frescal (kg) - com faces planas, bordas retas, crosta lisa, fina e amarelada, consistência macia, cor interna branco-creme, sabor levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do	Kg	16	R\$ 31,19	R\$ 499,04

	consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
08	SUCO PRONTO, semi-integral 50%, apresentação líquida, pronto para beber, diversos sabores, em caixa longa vida, com conteúdo de 200 ml. Prazo de validade no mínimo 90 dias após a entrega.	Unidade	640	R\$ 3,72	R\$2.380,80
09	IOGURTE sabor morango, embalagem plástica de 170 ml, produto com fabricação recente, entrega sob condições recomendadas de refrigeração, produto inspecionado. Entrega em condições adequadas de refrigeração	Unidade	640	R\$ 3,52	R\$2.252,80
10	Bolo simples sem recheio (kg) - Bolo, sabores diversos, apresentar características desejáveis de sabor e odor, massa fofa e bem assada. O lote precisa apresentar rótulo com a identificação do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso.	Kg	50	R\$ 31,29	R\$1.564,50
11	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, tipo caixinha, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: NESCAU ou similar.	Unidade	640	R\$ 2,30	R\$1.472,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05:				R\$ 12.218,66	

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05: R\$R\$ 12.218,66 (Doze mil duzentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos)

LOTE 06 - MONTES CLAROS - MG					
ITEM	DESCRIÇÕES	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	BANANA PRATA de primeira qualidade, in natura; CARACTERISTICAS ADICIONAIS DE QUALIDADE: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem apodrecida). Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Kg	30	R\$ 8,19	R\$ 245,70
02	MAÇÃ NACIONAL, VARIEDADES GALA OU FUJI Característica Gerais: fruta in natura, com grau de maturação no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem muito madura, que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento sem ser danificada, em perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais; coloração uniforme, típica da variedade. A casca deve estar íntegra, ou seja, livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. a polpa deverá ser intacta e firme. Estar isenta de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos	Kg	38	R\$ 11,44	R\$ 434,72

	aderidos à superfície, mofo, parasitas, larvas e outros animais (nos produtos e/ou nas embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos. Peso médio por unidade: 130 g.				
03	Biscoito doce simples (kg) - Biscoito doce, pacote, sabores variados, apresentada em forma de rosquinha, sem recheio. 0 g de gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico vanilina e aromatizante, podendo conter outros ingredientes desde que informado e condizente com o objeto.	Kg	5	R\$ 33,84	R\$ 169,20
04	Biscoito salgado de Polvilho. Ingrediente: Biscoito feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organoléticas e físico-químicas de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	Kg	24	R\$ 41,78	R\$ 1.002,72
05	PÃO BISNAGUINHA - PACOTE DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS. Pão tipo bisnaguinha (pão de leite), pronto para o consumo, macio, de coloração uniforme, sabor e odor característicos, isento de mofo, sujidades, corpos estranhos ou qualquer indício de deterioração. Embalagem transparente, atóxica, lacrada, com identificação e validade conforme legislação.	Unidade	30	R\$ 17,12	R\$ 513,60
06	Queijo minas frescal (kg) - com faces planas, bordas retas, crosta lisa, fina e amarelada, consistência macia, cor interna	Kg	5	R\$ 38,80	R\$ 194,00

	branco-creme, sabor levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
07	SUCO PRONTO, semi-integral 50%, apresentação líquida, pronto para beber, diversos sabores, em caixa longa vida, com conteúdo de 200 ml. Prazo de validade no mínimo 90 dias após a entrega.	Unidade	240	R\$ 3,04	R\$ 729,60
08	IOGURTE sabor morango, embalagem plástica de 170 ml, produto com fabricação recente, entrega sob condições recomendadas de refrigeração, produto inspecionado. Entrega em condições adequadas de refrigeração	Unidade	200	R\$ 4,66	R\$ 932,00
09	Bolo simples sem recheio (kg) - Bolo, sabores diversos, apresentar características desejáveis de sabor e odor, massa fofa e bem assada. O lote precisa apresentar rótulo com a identificação do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso.	Kg	30	R\$ 28,02	R\$ 840,60
10	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, tipo caixinha, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem	Unidade	240	R\$ 2,06	R\$ 494,40

	animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: NESCAU ou similar.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06:				R\$ 5.556,54	

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06: R\$ 5.556,54 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos)

LOTE 07 - SALINAS - MG					
ITEM	DESCRIÇÕES	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	BANANA PRATA de primeira qualidade, in natura; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE QUALIDADE: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem apodrecida). Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Kg	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
02	MAÇÃ NACIONAL, VARIEDADES GALA OU FUJI Característica Gerais: fruta in natura, com grau de maturação no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem muito madura, que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento sem ser danificada, em perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais; coloração uniforme, típica da variedade. A casca deve estar íntegra, ou	Kg	90	R\$ 6,56	R\$ 590,40

	seja, livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. a polpa deverá ser intacta e firme. Estar isenta de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, mofo, parasitas, larvas e outros animais (nos produtos e/ou nas embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos. Peso médio por unidade: 130 g.				
03	Biscoito salgado de Polvilho. Ingrediente: Biscoito feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organoléticas e físico-químicas de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	Kg	20	R\$ 42,32	R\$ 846,40
04	Biscoito doce simples (kg) - Biscoito doce, pacote, sabores variados, apresentada em forma de rosquinha, sem recheio. 0 g de gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico vanilina e aromatizante, podendo conter outros ingredientes desde que informado e condizente com o objeto.	Kg	9	R\$ 24,78	R\$ 223,02
05	PÃO BISNAGUINHA - PACOTE DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS. Pão tipo bisnaguinha (pão de leite), pronto para o	Unidade	48	R\$ 11,43	R\$ 548,64

	consumo, macio, de coloração uniforme, sabor e odor característicos, isento de mofo, sujidades, corpos estranhos ou qualquer indício de deterioração. Embalagem transparente, atóxica, lacrada, com identificação e validade conforme legislação.				
06	Queijo minas frescal (kg) - com faces planas, bordas retas, crosta lisa, fina e amarelada, consistência macia, cor interna branco-creme, sabor levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	14	R\$ 51,93	R\$ 727,02
07	IOGURTE sabor morango, embalagem plástica de 170 ml, produto com fabricação recente, entrega sob condições recomendadas de refrigeração, produto inspecionado. Entrega em condições adequadas de refrigeração	Unidade	490	R\$ 4,59	R\$ 2.249,10
08	Bolo simples sem recheio (kg) - Bolo, sabores diversos, apresentar características desejáveis de sabor e odor, massa fofa e bem assada. O lote precisa apresentar rótulo com a identificação do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso.	Kg	48	R\$ 35,32	R\$ 1.695,36
09	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, tipo caixinha, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de	Unidade	530	R\$ 1,63	R\$ 863,90

	validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: NESCAU ou similar.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07:					R\$ 8.073,84

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07: R\$ 8.073,84 (Oito mil e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

LOTE 08 - PIRAPORA - MG					
ITEM	DESCRIÇÕES	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	BANANA PRATA de primeira qualidade, in natura; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE QUALIDADE: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem apodrecida). Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Kg	30	R\$ 8,95	R\$ 268,50
02	Goiaba vermelha, in natura, apresentando grau de maturação adequado para suportar as operações de manuseio, transporte e conservação, mantendo suas características até o consumo. Unidade com peso médio de 100 g.	Kg	35	R\$ 11,12	R\$ 389,20
03	Biscoito doce simples (kg) - Biscoito doce, pacote, sabores variados, apresentada em	Kg	10	R\$ 38,42	R\$ 384,20

	forma de rosquinha, sem recheio. 0 g de gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico vanilina e aromatizante, podendo conter outros ingredientes desde que informado e condizente com o objeto.				
04	Biscoito salgado de Polvilho. Ingrediente: Biscoito feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organoléticas e físico-químicas de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	Kg	24	R\$ 53,16	R\$ 1.275,84
05	PÃO BISNAGUINHA - PACOTE DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS. Pão tipo bisnaguinha (pão de leite), pronto para o consumo, macio, de coloração uniforme, sabor e odor característicos, isento de mofo, sujidades, corpos estranhos ou qualquer indício de deterioração. Embalagem transparente, atóxica, lacrada, com identificação e validade conforme legislação.	Unidad e	30	R\$ 12,07	R\$ 362,10
06	Queijo minas frescal (kg) - com faces planas, bordas retas, crosta lisa, fina e amarelada, consistência macia, cor interna branco-creme, sabor levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no	Kg	8	R\$ 51,33	R\$ 410,64

	Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
07	SUCO PRONTO, semi-integral 50%, apresentação líquida, pronto para beber, diversos sabores, em caixa longa vida, com conteúdo de 200 ml. Prazo de validade no mínimo 90 dias após a entrega.	Unidade	240	R\$ 4,55	R\$ 1.092,00
08	IOGURTE sabor morango, embalagem plástica de 170 ml, produto com fabricação recente, entrega sob condições recomendadas de refrigeração, produto inspecionado. Entrega em condições adequadas de refrigeração	Unidade	300	R\$ 4,53	R\$ 1.359,00
09	Bolo simples sem recheio (kg) - Bolo, sabores diversos, apresentar características desejáveis de sabor e odor, massa fofa e bem assada. O lote precisa apresentar rótulo com a identificação do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso.	Kg	40	R\$ 31,08	R\$ 1.243,20
10	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, tipo caixinha, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: NESCAU ou similar.	Unidade	300	R\$ 2,44	R\$ 732,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08:				R\$ 7.516,68	

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08: R\$ 7.516,68 (Sete mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos.)

LOTE 09 - ARINOS - MG					
ITEM	DESCRIÇÕES	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	BANANA PRATA de primeira qualidade, in natura; CARACTERISTICAS ADICIONAIS DE QUALIDADE: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem apodrecida). Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Kg	100	R\$ 8,59	R\$ 859,00
02	MAÇÃ NACIONAL, VARIEDADES GALA OU FUJI Característica Gerais: fruta in natura, com grau de maturação no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem muito madura, que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento sem ser danificada, em perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais; coloração uniforme, típica da variedade. A casca deve estar íntegra, ou seja, livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. a polpa deverá ser intacta e firme. Estar isenta de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos	Kg	115	R\$ 12,01	R\$ 1.381,15

	aderidos à superfície, mofo, parasitas, larvas e outros animais (nos produtos e/ou nas embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos. Peso médio por unidade: 130 g.				
03	Biscoito doce simples (kg) - Biscoito doce, pacote, sabores variados, apresentada em forma de rosquinha, sem recheio. 0 g de gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico vanilina e aromatizante, podendo conter outros ingredientes desde que informado e condizente com o objeto.	Kg	15	R\$ 34,56	R\$ 518,40
04	Biscoito salgado de Polvilho. Ingrediente: Biscoito feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organoléticas e físico-químicas de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	Kg	15	R\$ 54,21	R\$ 813,15
05	PÃO BISNAGUINHA - PACOTE DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS. Pão tipo bisnaguinha (pão de leite), pronto para o consumo, macio, de coloração uniforme, sabor e odor característicos, isento de mofo, sujidades, corpos estranhos ou qualquer indício de deterioração. Embalagem transparente, atóxica, lacrada, com identificação e validade conforme legislação.	Unidade	100	R\$ 12,09	R\$ 1.209,00
06	SUCO PRONTO, semi-integral 50%, apresentação líquida, pronto para beber, diversos sabores, em caixa longa vida, com	Unidade	850	R\$ 3,74	R\$ 3.179,00

	conteúdo de 200 ml. Prazo de validade no mínimo 90 dias após a entrega.				
07	IOGURTE sabor morango, embalagem plástica de 170 ml, produto com fabricação recente, entrega sob condições recomendadas de refrigeração, produto inspecionado. Entrega em condições adequadas de refrigeração	Unidade	850	R\$ 4,38	R\$ 3.723,00
08	Bolo simples sem recheio (kg) - Bolo, sabores diversos, apresentar características desejáveis de sabor e odor, massa fofa e bem assada. O lote precisa apresentar rótulo com a identificação do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso.	Kg	20	R\$ 31,44	R\$ 628,80
09	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, tipo caixinha, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: NESCAU ou similar.	Unidade	850	R\$ 1,76	R\$ 1.496,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09:				R\$ 13.807,50	

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09: R\$13.807,50 (Treze mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 10 - ALMENARA - MG					
ITEM	DESCRIÇÕES	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	BANANA PRATA de primeira qualidade, in natura; CARACTERISTICAS ADICIONAIS DE QUALIDADE: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Em perfeitas condições de conservação e	Kg	90	R\$ 8,59	R\$ 773,10

	maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem apodrecida). Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.				
02	MAÇÃ NACIONAL, VARIEDADES GALA OU FUJI Característica Gerais: fruta in natura, com grau de maturação no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem muito madura, que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento sem ser danificada, em perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais; coloração uniforme, típica da variedade. A casca deve estar íntegra, ou seja, livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. a polpa deverá ser intacta e firme. Estar isenta de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, mofo, parasitas, larvas e outros animais (nos produtos e/ou nas embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos. Peso médio por unidade: 130 g.	Kg	74	R\$ 12,01	R\$ 888,74

03	Biscoito salgado de Polvilho. Ingrediente: Biscoito feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organoléticas e físico-químicas de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	Kg	24	R\$ 48,16	R\$ 1.155,84
04	Biscoito doce simples (kg) - Biscoito doce, pacote, sabores variados, apresentada em forma de rosquinha, sem recheio. 0 g de gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico vanilina e aromatizante, podendo conter outros ingredientes desde que informado e condizente com o objeto.	Kg	10	R\$ 31,58	R\$ 315,80
05	PÃO BISNAGUINHA - PACOTE DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS. Pão tipo bisnaguinha (pão de leite), pronto para o consumo, macio, de coloração uniforme, sabor e odor característicos, isento de mofo, sujidades, corpos estranhos ou qualquer indício de deterioração. Embalagem transparente, atóxica, lacrada, com identificação e validade conforme legislação.	Unidade	58	R\$ 11,07	R\$ 642,06
06	IOGURTE sabor morango, embalagem plástica de 170 ml, produto com fabricação recente, entrega sob condições recomendadas de refrigeração, produto inspecionado. Entrega em condições adequadas de refrigeração	Unidade	400	R\$ 4,26	R\$ 1.704,00
07	Bolo simples sem recheio (kg) - Bolo, sabores diversos, apresentar características desejáveis de sabor e odor, massa fofa e bem assada. O lote precisa apresentar rótulo com a identificação do produto, ingredientes,	Kg	50	R\$ 26,58	R\$ 1.329,00

	data de fabricação, validade e peso.				
08	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, tipo caixinha, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: NESCAU ou similar.	Unidad e	880	R\$ 1,71	R\$ 1.504,80
09	SUCO PRONTO, semi-integral 50%, apresentação líquida, pronto para beber, diversos sabores, em caixa longa vida, com conteúdo de 200 ml. Prazo de validade no mínimo 90 dias após a entrega.	Unidad e	880	R\$ 3,77	R\$ 3.317,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10:				R\$ 11.630,94	

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10: R\$ 11.630,94 (Onze mil seiscentos e trinta reais e noventa e quatro centavos)

LOTE 11 - TEÓFILO OTONI - MG					
ITEM	DESCRIÇÕES	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	BANANA PRATA de primeira qualidade, in natura; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE QUALIDADE: inteira, bem desenvolvida, turgesciente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem apodrecida). Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças.	Kg	90	R\$ 8,26	R\$ 743,40

	Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.				
02	MAÇÃ NACIONAL, VARIEDADES GALA OU FUJI Característica Gerais: fruta in natura, com grau de maturação no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem muito madura, que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento sem ser danificada, em perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais; coloração uniforme, típica da variedade. A casca deve estar íntegra, ou seja, livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. a polpa deverá ser intacta e firme. Estar isenta de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, mofo, parasitas, larvas e outros animais (nos produtos e/ou nas embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos. Peso médio por unidade: 130 g.	Kg	75	R\$ 12,33	R\$ 924,75
03	Biscoito salgado de Polvilho. Ingrediente: Biscoito feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organoléticas e físico-químicas de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	Kg	10	R\$ 48,90	R\$ 489,00
04	Biscoito doce simples (kg) - Biscoito doce,	Kg	10	R\$ 27,78	R\$ 277,80

	pacote, sabores variados, apresentada em forma de rosquinha, sem recheio. 0 g de gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico vanilina e aromatizante, podendo conter outros ingredientes desde que informado e condizente com o objeto.				
05	PÃO BISNAGUINHA - PACOTE DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS. Pão tipo bisnaguinha (pão de leite), pronto para o consumo, macio, de coloração uniforme, sabor e odor característicos, isento de mofo, sujidades, corpos estranhos ou qualquer indício de deterioração. Embalagem transparente, atóxica, lacrada, com identificação e validade conforme legislação.	Unidade	58	R\$ 11,72	R\$ 679,76
06	Queijo minas frescal (kg) - com faces planas, bordas retas, crosta lisa, fina e amarelada, consistência macia, cor interna branco-creme, sabor levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	16	R\$ 49,69	R\$ 795,04
07	IOGURTE sabor morango, embalagem plástica de 170 ml, produto com fabricação recente, entrega sob condições recomendadas de refrigeração, produto inspecionado. Entrega em condições	Unidade	500	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00

	adequadas de refrigeração				
08	Bolo simples sem recheio (kg) - Bolo, sabores diversos, apresentar características desejáveis de sabor e odor, massa fofa e bem assada. O lote precisa apresentar rótulo com a identificação do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso.	Kg	50	R\$ 30,33	R\$ 1.516,50
09	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, tipo caixinha, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: NESCAU ou similar.	Unidade	640	R\$ 1,70	R\$ 1.088,00
10	SUCO PRONTO, semi-integral 50%, apresentação líquida, pronto para beber, diversos sabores, em caixa longa vida, com conteúdo de 200 ml. Prazo de validade no mínimo 90 dias após a entrega.	Unidade	640	R\$ 3,86	R\$ 2.470,40
11	Goiaba vermelha, in natura, apresentando grau de maturação adequado para suportar as operações de manuseio, transporte e conservação, mantendo suas características até o consumo. Unidade com peso médio de 100 g.	Kg	100	R\$ 7,25	R\$ 725,00
12	Melancia de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado para suportar o manuseio, o transporte e a conservação em condições apropriadas para o consumo. O produto deverá estar livre de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	10	R\$ 5,27	R\$ 52,70
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11:				R\$ 11.937,35	

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11: R\$ R\$ 11.937,35 (Onze mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)

OBSERVAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA: A participante poderá apresentar proposta para um ou mais lotes, conforme seu interesse e capacidade de atendimento, não sendo obrigatória a cotação de todos os lotes.

A proposta apresentada para determinado lote deverá contemplar integralmente todos os itens que o compõem, observadas as especificações, unidades, quantitativos e demais condições previstas no Edital e no Termo de Referência.

A participante declara estar ciente de que, caso seja contratada para um ou mais lotes, as entregas ocorrerão de forma parcial e conforme a demanda de cada Campus, mediante Ordem de Fornecimento emitida pela FADETEC, observados os locais, prazos, quantitativos, condições de conservação, acondicionamento, transporte e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ATENÇÃO: As descrições de unidade de medida, descrições técnicas, e informações mais detalhadas dos itens, estão dispostas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** deste edital. Favor considerar todas as informações do termo de referência para elaboração de uma proposta mais adequada ao objeto em questão.

Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos e despesas necessárias ao fornecimento bem como quaisquer outras despesas relativas aos encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

A apuração do objeto desta seleção pública de fornecedores obedecerá ao critério de julgamento tipo **Menor preço por lote**.

Os produtos deverão ser executados na forma e condições descritos no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. Condições de participação

Poderão participar da presente Seleção Pública as pessoas jurídicas legalmente constituídas, pertencentes ao ramo de atividade compatível com o objeto desta contratação, que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Vedações à participação

Não poderão participar desta Seleção Pública as empresas:

- I – declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II – suspensas ou impedidas de contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública;
- III – que estejam em processo de falência, dissolução, liquidação ou recuperação judicial/extrajudicial sem comprovação de viabilidade operacional;
- IV – reunidas em consórcio;
- V – que possuam em seu quadro societário ou funcional dirigente, empregado ou colaborador vinculado à FADETEC com potencial conflito de interesses;
- VI – que estejam inscritas em cadastros nacionais de empresas punidas pela Administração Pública.

3.3. Habilitação jurídica

A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

- I – registro comercial, no caso de empresa individual;

- II – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos de eleição ou designação de seus administradores, quando aplicável;
- III – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, quando cabível;
- IV – comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- V – declaração de inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública, incluindo ausência de inscrição em cadastros nacionais de empresas punidas;
- VI - **Alvará Sanitário válido expedido pelo Município da Sede do Licitante.**

3.4. Regularidade fiscal, social e trabalhista

A documentação referente à regularidade fiscal, social e trabalhista consistirá em:

- I – prova de regularidade para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da participante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- II – prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS**;
- III – prova de regularidade relativa à Seguridade Social, quando aplicável;
- IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**;
- V – declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante em anexo.

3.5. Qualificação econômico-financeira

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

- I – Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo há **60 (sessenta) dias** da data fixada para apresentação das propostas, salvo se constar prazo de validade diverso no próprio documento;
- II – na hipótese de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, será admitida a participação mediante apresentação de comprovação de homologação judicial do plano de recuperação e demonstração de capacidade econômico-financeira compatível com a execução do objeto.

Serão aceitas certidões emitidas eletronicamente pelos Tribunais de Justiça competentes.

3.6. Qualificação técnica

A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

- I – Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;
- II – os atestados apresentados deverão demonstrar capacidade operacional compatível com o objeto licitado, podendo a Comissão solicitar documentos complementares destinados à verificação de autenticidade, legitimidade e compatibilidade técnica;
- III – quando necessário, a participante deverá disponibilizar informações complementares para comprovação da legitimidade dos documentos apresentados, incluindo, dentre outros:
 - a) cópia do contrato relacionado ao atestado;
 - b) notas fiscais;

- c) ordens de fornecimento;
- d) endereço da contratante;
- e) local de execução/fornecimento;
- f) contatos para diligência.

3.6.1 Da vedação à subcontratação

I- É expressamente proibida a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto desta contratação a terceiros. A empresa contratada deverá executar o fornecimento dos lanches exclusivamente com sua própria estrutura física, pessoal e meios próprios, respondendo integralmente pela qualidade e segurança dos alimentos entregues.

3.7. Apresentação da proposta e documentos

Todos os documentos comprobatórios das condições de habilitação, qualificação e classificação, bem como a Folha de Apresentação de Proposta e Documentos, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital, deverão constar no envelope denominado:

“PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

Na forma e condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.8. Rubrica da documentação

Após a abertura dos envelopes das empresas participantes, a Comissão poderá solicitar aos representantes eventualmente presentes que rubriquem os documentos constantes dos envelopes apresentados, visando garantir a integridade e transparência do procedimento.

3.9. Disponibilização digital da documentação

Na mesma sessão pública de abertura dos envelopes, a Comissão poderá disponibilizar cópia digital da documentação apresentada pelas participantes, mediante encaminhamento aos endereços eletrônicos informados nas propostas, observado o princípio da transparência e o regular processamento da Seleção Pública.

3.10. Critério de classificação

As propostas serão classificadas segundo o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, desde que atendidas integralmente:

- as especificações técnicas;
- as exigências de habilitação;
- os requisitos de aceitabilidade;
- as condições previstas neste Edital e no Termo de Referência.

Serão desclassificadas as propostas que:

- I – não atenderem às exigências do Edital;
- II – apresentarem preços inexecutáveis ou excessivos;
- III – apresentarem itens incompatíveis com o objeto;
- IV – contiverem omissões, irregularidades ou inconsistências capazes de comprometer sua análise;
- V – apresentarem condições incompatíveis com a execução integral da contratação.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Forma de apresentação

As propostas comerciais e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados nas formas previstas no preâmbulo deste Edital, observadas as exigências de prazo, autenticidade, integridade e identificação dos documentos.

4.2. Responsabilidade da participante

A FADETEC não se responsabilizará por documentos:

- entregues fora do prazo;
- encaminhados para endereço eletrônico diverso do indicado neste Edital;
- não recebidos por falhas de transmissão;
- corrompidos;
- ilegíveis;
- incompletos;
- ou que não sejam efetivamente entregues à Comissão Responsável pela Seleção de Fornecedores até a data e horário fixados para abertura da sessão pública.

A responsabilidade pelo envio tempestivo e correto da documentação será exclusivamente da participante.

4.3. Entrega física

Os documentos encaminhados presencialmente, por serviços postais ou transportadora deverão ser entregues em envelope lacrado e devidamente identificado, direcionado à Comissão Responsável pela Seleção de Fornecedores, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, até a data e horário previstos para abertura da sessão pública.

A postagem ou remessa deverá ser realizada em prazo suficiente para garantir o recebimento tempestivo pela FADETEC, não sendo consideradas as datas de postagem como comprovação de entrega.

4.4. Identificação dos envelopes

Os envelopes deverão conter, externamente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO – FADETEC SELEÇÃO PÚBLICA Nº 0027/2026 RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: CNPJ:	ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO – FADETEC SELEÇÃO PÚBLICA Nº 0027/2026 RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: CNPJ:
---	--

4.5. Encaminhamento eletrônico

Na hipótese de envio eletrônico, a proposta comercial e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico licitacao@fadetec.org.br, devidamente identificados no assunto da mensagem, contendo referência ao número da Seleção Pública e à razão social da participante.

Os arquivos eletrônicos deverão:

- estar legíveis;
- em formato PDF;
- organizados;
- devidamente assinados;

- e preferencialmente compilados em arquivos separados para proposta comercial e habilitação.

4.6. Recebimento da documentação

A documentação somente será considerada regularmente apresentada após confirmação de efetivo recebimento pela Comissão Responsável pela Seleção de Fornecedores, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.7. Vedação à substituição posterior

Após encerrado o prazo de recebimento das propostas, não será admitida substituição, inclusão ou retirada de documentos, salvo diligências promovidas pela Comissão destinadas:

- à complementação de informações;
- ao esclarecimento de dúvidas;
- à verificação de autenticidade;
- ou à confirmação de condições preexistentes à data de abertura da Seleção Pública.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. Forma de apresentação da proposta

A proposta comercial deverá ser apresentada em língua portuguesa, de forma clara, objetiva e legível, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas que possam comprometer sua compreensão, devendo estar devidamente assinada pelo representante legal da empresa ou por procurador legalmente constituído.

Quando apresentada em meio físico, a proposta deverá conter rubrica em todas as páginas e assinatura ao final.

Quando apresentada em meio eletrônico, deverá conter assinatura eletrônica passível de verificação de autenticidade ou assinatura manual acompanhada da documentação pertinente.

5.2. Conteúdo mínimo da proposta

A proposta comercial deverá conter, obrigatoriamente:

- I – razão social da participante;
- II – número de inscrição no CNPJ;
- III – endereço completo, telefone e endereço eletrônico da empresa;
- IV – identificação do representante legal;
- V – descrição clara e detalhada do objeto ofertado, observadas integralmente as especificações técnicas constantes deste Edital e do Termo de Referência;
- VI – indicação expressa de que os produtos ofertados atendem às especificações mínimas exigidas;
- VII – valor total da proposta, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso;
- VIII – prazo de validade da proposta;
- IX – declaração de que nos preços ofertados estão incluídos todos os custos necessários ao fornecimento integral do objeto.

5.3. Composição dos preços

Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo materiais, fabricação, transporte, fretes, seguros, embalagens, tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, deslocamentos,

montagem, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, garantia e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento integral do objeto da presente contratação.

5.4. Vinculação ao Termo de Referência

A apresentação da proposta implica plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência, bem como reconhecimento de que a participante possui pleno conhecimento das características, especificações técnicas, condições de execução e demais elementos necessários ao fornecimento integral dos produtos pretendidos.

5.5. Validade da proposta

As propostas apresentadas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública de abertura da Seleção Pública, permanecendo válidas para todos os fins de contratação, assinatura do instrumento contratual e demais atos decorrentes do certame.

5.6. Critério de aceitabilidade

Somente serão aceitas propostas que:

- I – atenderem integralmente às exigências do Edital e do Termo de Referência;
- II – apresentarem produtos compatíveis com as especificações técnicas mínimas estabelecidas;
- III – apresentarem preços compatíveis com os praticados no mercado;
- IV – demonstrarem viabilidade de execução integral do objeto;
- V – não apresentarem condições incompatíveis, limitações ou omissões que comprometam a execução da contratação.

5.7. Desclassificação das propostas

Serão desclassificadas as propostas que:

- I – apresentarem preços inexequíveis, excessivos ou manifestamente incompatíveis com o mercado;
- II – deixarem de atender às exigências técnicas previstas neste Edital e no Termo de Referência;
- III – apresentarem objeto diverso do solicitado;
- IV – contiverem vícios, ambiguidades, omissões ou irregularidades insanáveis;
- V – estabelecerem condições incompatíveis com o fornecimento integral do objeto pretendido.

6. DA ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

6.1. Sessão pública

No dia, horário e local designados neste Edital, a Comissão Responsável pela Seleção de Fornecedores realizará sessão pública destinada ao recebimento, abertura, análise e julgamento das propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelas participantes.

6.2. Participação na sessão

Os atos públicos poderão ser acompanhados por qualquer interessado, porém somente participarão ativamente da sessão as empresas participantes ou seus representantes devidamente credenciados.

Não será permitida:

- a comunicação indevida entre participantes;
- manifestação que comprometa a regularidade dos trabalhos;
- atitudes desrespeitosas;
- tumultos;
- interferências incompatíveis com a condução regular da sessão pública.

6.3. Encerramento do prazo de recebimento

Encerrado o horário fixado para recebimento das propostas e documentos de habilitação, não será admitido o recebimento de novos envelopes, arquivos eletrônicos, complementações, substituições ou quaisquer adendos à documentação inicialmente apresentada, ressalvadas as diligências promovidas pela Comissão nos termos deste Edital.

6.4. Abertura e conferência da documentação

A Comissão procederá à identificação das participantes e à abertura dos envelopes físicos e/ou análise dos documentos encaminhados eletronicamente.

Os documentos apresentados poderão ser rubricados, conferidos e certificados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes, quando houver.

6.5. Suspensão da sessão

Caso a Comissão entenda necessário para melhor análise técnica, jurídica ou documental, poderá suspender a sessão pública, designando nova data e horário para continuidade dos trabalhos, circunstância que será registrada em ata e divulgada às participantes.

Durante o período de suspensão, os documentos permanecerão sob guarda da Comissão até conclusão da fase correspondente.

6.6. Análise da habilitação

A Comissão realizará a análise da documentação de habilitação apresentada pelas participantes, verificando:

- regularidade jurídica;
- regularidade fiscal, social e trabalhista;
- qualificação econômico-financeira;
- qualificação técnica;
- compatibilidade da documentação com as exigências deste Edital.

6.7. Critérios de inabilitação

Será considerada inabilitada a participante que:

- I – deixar de apresentar qualquer documento exigido neste Edital;
- II – apresentar documentos vencidos, irregulares, ilegíveis ou incompatíveis com as exigências do certame, ressalvadas as hipóteses de regularização fiscal, social e trabalhista asseguradas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006;
- III – não comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira ou técnica, observando-se, quanto à regularidade fiscal, social e trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o direito à regularização posterior na forma prevista pela Lei Complementar nº 123/2006;
- IV – apresentar documentação contendo informações falsas ou inconsistentes;
- V – deixar de apresentar proposta comercial na forma exigida neste Edital.

6.8. Análise das propostas comerciais

Concluída a fase de habilitação, a Comissão procederá à análise e julgamento das propostas comerciais das participantes habilitadas, na mesma sessão pública ou em ato posteriormente designado.

As propostas serão analisadas quanto:

- à compatibilidade técnica;
- ao atendimento das especificações do Termo de Referência;
- à exequibilidade;
- à conformidade formal;
- e ao critério de menor preço por lote.

6.9. Vedação à desclassificação posterior por motivo de habilitação

Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas comerciais, não caberá desclassificação por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes, diligências ou informações somente conhecidas após o julgamento.

6.10. Desclassificação de propostas

Serão desclassificadas as propostas que:

- não atenderem às exigências do Edital e do Termo de Referência;
- apresentarem preços inexequíveis ou excessivos;
- apresentarem itens incompatíveis com o objeto;
- contiverem vícios insanáveis;
- comprometerem a execução integral do objeto.

6.11. Saneamento do procedimento

Se todas as participantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá conceder prazo de até **08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação ou propostas corrigidas das causas que motivaram a inabilitação ou desclassificação.

6.12. Atas e registros

De todos os atos praticados serão lavradas atas circunstanciadas, contendo:

- registro dos participantes;
- decisões;
- manifestações;
- ocorrências;
- diligências;
- resultados;
- e demais atos relevantes do procedimento.

As atas poderão ser assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

6.13. Publicidade dos atos

Os atos de habilitação, inabilitação, classificação, desclassificação, julgamento e demais decisões relativas à presente Seleção Pública serão divulgados no sítio eletrônico oficial da FADETEC: <https://fadetec.org.br/edital-0027-2026/>

A divulgação eletrônica será considerada meio oficial de comunicação dos atos do certame.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Critério de julgamento

O critério de julgamento adotado na presente Seleção Pública será o de MENOR VALOR POR LOTE, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, condições de habilitação e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.2. Análise das propostas

Na data designada para abertura da sessão pública, as propostas apresentadas serão analisadas pela Comissão Responsável pela Seleção de Fornecedores, podendo os documentos ser rubricados e certificados pelos membros da Comissão e pelos representantes das participantes eventualmente presentes.

A Comissão poderá suspender a sessão pública para realização de análise técnica, diligências, esclarecimentos ou avaliação detalhada das propostas e documentos apresentados, designando nova data para continuidade dos trabalhos.

7.3. Verificação de conformidade

A Comissão verificará a conformidade das propostas com as exigências previstas neste Edital e no Termo de Referência, desclassificando, motivadamente, aquelas que:

- I – não atenderem às especificações técnicas mínimas exigidas;
- II – apresentarem preços inexequíveis, excessivos ou incompatíveis com os valores praticados no mercado;
- III – apresentarem objeto diverso ou incompatível com a contratação pretendida;
- IV – contiverem vícios, omissões, ambiguidades, irregularidades ou inconsistências que comprometam sua análise ou execução;
- V – apresentarem condições incompatíveis com o fornecimento integral do objeto da contratação.

7.4. Vedação de vantagens não previstas

Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados, condições artificiais, propostas alternativas ou benefícios não expressamente autorizados no instrumento convocatório.

7.5. Classificação das propostas

As propostas consideradas válidas serão classificadas em ordem crescente de preços.

7.6. Critérios de desempate

Em caso de empate entre propostas, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- I – disputa final entre os participantes empatados, quando possível;
- II – avaliação do desempenho contratual prévio das participantes, quando houver elementos objetivos disponíveis;
- III – desenvolvimento, pela participante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme comprovação documental;
- IV – desenvolvimento de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) produzidos no País;

- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
 - c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - d) produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Persistindo o empate após aplicação de todos os critérios legais, será realizado sorteio público, para o qual as participantes empatadas serão previamente convocadas.

7.7. Benefícios da Lei Complementar nº 123/2006

Será assegurado tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Caracteriza-se empate ficto quando a proposta apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte for igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada.

Nessa hipótese, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo estabelecido pela Comissão durante a sessão pública, sob pena de preclusão.

7.8. Saneamento de propostas

Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá conceder prazo de até 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas que motivaram a desclassificação.

7.9. Aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021

Serão observadas subsidiariamente as hipóteses de desclassificação previstas no artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, no que compatíveis com a presente Seleção Pública.

7.10. Análise subsequente

Se a proposta classificada em primeiro lugar for desclassificada ou considerada inexecutável, a Comissão examinará a proposta subsequente, respeitada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração da proposta válida e mais vantajosa.

7.11. Recursos

Do julgamento das propostas, da habilitação, inabilitação, classificação ou desclassificação das participantes caberá recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da intimação do ato ou da divulgação do resultado no sítio eletrônico oficial da FADETEC, observados os princípios do contraditório, ampla defesa, transparência e julgamento objetivo previstos no Decreto nº 8.241/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à fase recursal.

Interposto o recurso, às demais participantes serão automaticamente intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contado do encerramento do prazo recursal da recorrente.

Os recursos e contrarrazões poderão ser apresentados presencialmente ou por meio eletrônico, na forma prevista neste Edital, devendo ser dirigidos à Comissão Responsável pela Seleção de Fornecedores.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade responsável pela decisão recorrida, a qual poderá

reconsiderá-la no prazo de até 03 (três) dias úteis.

§ 2º Não havendo reconsideração da decisão, o recurso será encaminhado à autoridade máxima da FADETEC para decisão final, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

§ 3º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, preservando-se os demais atos válidos praticados no âmbito da presente Seleção Pública.

7.12. Encaminhamento para homologação e adjudicação

Decididos os recursos ou transcorrido o prazo recursal sem manifestação, o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação do resultado e posterior adjudicação do objeto à participante vencedora.

7.13. Publicidade dos atos

A divulgação do resultado do julgamento, classificação, desclassificação, recursos e demais atos do certame será realizada no sítio eletrônico oficial da FADETEC: <https://fadetec.org.br/edital-0027-2026/>

A publicação eletrônica será considerada meio oficial de comunicação dos atos da presente Seleção Pública.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1. Divulgação dos resultados

O resultado do julgamento das propostas, da habilitação, classificação, desclassificação e demais atos praticados no âmbito da presente Seleção Pública será divulgado no sítio eletrônico oficial da FADETEC: <https://fadetec.org.br/edital-0027-2026/>

Sempre que possível, a divulgação ocorrerá no mesmo dia da sessão pública. Não sendo possível, será realizada no primeiro dia útil subsequente.

8.2. Manifestação da intenção de recorrer

As empresas participantes ou presentes na sessão pública que desejarem recorrer contra os atos de habilitação, inabilitação, classificação, desclassificação ou julgamento deverão manifestar imediata e motivadamente sua intenção de recorrer ao término da respectiva sessão, sob pena de preclusão do direito recursal, devendo a manifestação constar em ata.

As participantes que tenham encaminhado propostas e documentos por meio eletrônico, serviços postais ou transportadora poderão manifestar intenção de recurso por meio do endereço eletrônico oficial indicado neste Edital, no prazo máximo de até 30 (trinta) minutos após o encaminhamento, pela Comissão Responsável pela Seleção de Fornecedores, da ata da sessão pública e da documentação de habilitação da participante classificada provisoriamente em primeiro lugar, sob pena de preclusão do direito recursal.

A Comissão encaminhará os referidos documentos para os endereços eletrônicos informados pelas participantes no momento da apresentação das propostas, sendo de responsabilidade exclusiva das empresas o acompanhamento do recebimento das comunicações eletrônicas e dos atos do certame.

8.3. Prazo recursal

As razões recursais deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da intimação do ato ou da divulgação do resultado no sítio eletrônico oficial da FADETEC, observados os princípios do contraditório, ampla defesa, transparência e julgamento objetivo previstos no Decreto nº 8.241/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº

14.133/2021.

8.4. Contrarrazões

Interposto o recurso, às demais participantes serão automaticamente intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contado do encerramento do prazo recursal da recorrente.

8.5. Autoridade competente para julgamento

Os recursos e contrarrazões poderão ser apresentados presencialmente ou por meio eletrônico, na forma prevista neste Edital, devendo ser dirigidos à autoridade responsável pela decisão recorrida.

§ 1º A autoridade que proferiu a decisão poderá reconsiderá-la no prazo de até 03 (três) dias úteis.

§ 2º Não havendo reconsideração, o recurso será encaminhado ao Presidente do Conselho Diretor da FADETEC, autoridade competente para decisão final, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

§ 3º O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, preservando-se os demais atos válidos praticados no âmbito da presente Seleção Pública.

8.6. Publicidade dos recursos

Os recursos administrativos, contrarrazões e decisões proferidas serão disponibilizados no portal eletrônico oficial da FADETEC, em tempo hábil, para conhecimento das participantes e resguardo do exercício do contraditório e ampla defesa.

8.7. Decadência do direito recursal

A ausência de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer importará decadência do direito recursal, ficando a Comissão autorizada a dar prosseguimento aos demais atos necessários ao regular andamento da presente Seleção Pública.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO OBJETO

9.1. Prazo de execução

O prazo para fornecimento do objeto será de até **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da emissão da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente emitido pela FADETEC.

9.2. Condições de fornecimento

O fornecimento compreenderá a fabricação, disponibilização, transporte e entrega observadas integralmente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

9.3. Prorrogação de prazo

O prazo de execução poderá ser prorrogado, mediante justificativa formal e desde que devidamente aceito pela FADETEC, nas hipóteses de:

- caso fortuito;
- força maior;
- fatos supervenientes;
- atraso decorrente de responsabilidade da contratante;

- ou situações devidamente justificadas que comprometam o regular fornecimento do objeto.

9.4. Local de entrega

A entrega do objeto deverá ocorrer no local indicado pela FADETEC, conforme especificado no Termo de Referência ou na Ordem de Fornecimento.

9.5. Recebimento provisório e definitivo

O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

- I – provisoriamente, para verificação preliminar das condições aparentes do objeto entregue;
- II – definitivamente, após conferência técnica, verificação de conformidade com o Termo de Referência e aceite formal pela fiscalização designada pela FADETEC.

9.6. Não conformidades

Constatadas irregularidades, desconformidades ou defeitos no objeto fornecido, a contratada será notificada para promover a correção, substituição ou adequação necessária, sem ônus adicional para a FADETEC, no prazo fixado pela fiscalização.

9.7. Responsabilidade da contratada

A contratada será integralmente responsável pela qualidade, integridade, segurança, transporte e adequação do objeto fornecido, respondendo por quaisquer danos, vícios, defeitos ou falhas decorrentes do fornecimento.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Condições de pagamento

O pagamento será efetuado pela FADETEC após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela fiscalização designada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento definitivo e da comprovação da regular execução do objeto contratado.

10.2. Emissão da Nota Fiscal

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo e do ateste emitido pela fiscalização competente, que certificará a conformidade do objeto fornecido com as especificações constantes neste Edital, no Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

10.3. Condicionantes para pagamento

O pagamento ficará condicionado:

- à regular execução do objeto;
- ao cumprimento das obrigações contratuais;
- à apresentação da documentação fiscal aplicável;
- e à verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, quando exigível.

10.4. Retenções tributárias

Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável, observadas as normas federais, estaduais e municipais incidentes sobre a

contratação.

10.5. Irregularidades

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, inconsistência documental, pendência contratual ou irregularidade que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até a regularização das pendências, sem ônus adicional para a FADETEC.

10.6. Dados bancários

Os pagamentos serão realizados mediante crédito em conta bancária de titularidade da contratada, conforme dados informados na proposta comercial ou posteriormente formalizados junto à FADETEC.

11. DO REAJUSTE

11.1. Reajuste contratual

Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante a vigência inicial da contratação, não havendo previsão de reajustamento no período originalmente pactuado.

11.2. Reajuste em caso de prorrogação

Na hipótese de prorrogação contratual, poderá ser concedido reajuste de preços, observado o intervalo mínimo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta ou do orçamento estimado da contratação, conforme o caso, mediante aplicação de índice oficial que reflita a variação dos custos do setor.

11.3. Índice de reajuste

O reajuste, quando cabível, será calculado preferencialmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, mediante solicitação formal da contratada e análise de vantajosidade pela FADETEC.

11.4. Condicionantes

O reajuste ficará condicionado:

- à manutenção das condições de habilitação;
- à regular execução contratual;
- à formalização mediante termo aditivo ou apostilamento, quando aplicável;
- e à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

12. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. Alterações quantitativas

No interesse da FADETEC, os quantitativos do objeto contratado poderão sofrer acréscimos ou supressões, observados os limites previstos no artigo 29 do Decreto nº 8.241/2014.

12.2. Limites de alteração

A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições inicialmente pactuadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, limitados a até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. Formalização

As alterações quantitativas eventualmente realizadas deverão ser formalizadas mediante termo aditivo ou instrumento equivalente, observadas as justificativas técnicas, a

disponibilidade financeira e o interesse institucional da FADETEC.

12.4. Manutenção das condições

Os acréscimos ou supressões realizados não poderão descaracterizar o objeto originalmente contratado, devendo ser mantidas as condições de qualidade, especificações técnicas, preços unitários e demais obrigações inicialmente estabelecidas.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Disponibilização do Edital

O presente Edital, seus anexos e demais documentos relativos à presente Seleção Pública estarão disponíveis a qualquer interessado no sítio eletrônico oficial da FADETEC: <https://fadetec.org.br/edital-0027-2026/>

A participação no certame implica plena ciência, conhecimento e aceitação integral das disposições constantes neste instrumento convocatório e seus anexos, não sendo admitidas alegações posteriores de desconhecimento.

13.2. Revogação e anulação

Fica assegurado à FADETEC o direito de:

- revogar a presente Seleção Pública, total ou parcialmente, por razões de interesse institucional devidamente fundamentadas;
 - ou anulá-la, de ofício ou mediante provocação de terceiros, quando constatada ilegalidade, irregularidade ou vício insanável;
- sem que disso decorra direito à indenização ou reclamação pelas participantes, ressalvados os casos previstos em lei.

13.3. Homologação

A homologação do resultado do certame não implicará direito adquirido à contratação, ficando condicionada à conveniência institucional, disponibilidade financeira e interesse da FADETEC.

13.4. Custos das propostas

As participantes assumirão integralmente todos os custos relacionados à preparação, elaboração e apresentação de suas propostas e documentos, não cabendo à FADETEC qualquer responsabilidade por tais despesas, independentemente do resultado do procedimento.

13.5. Impugnação ao Edital

Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, observados os princípios da publicidade, transparência e competitividade previstos no Decreto nº 8.241/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 14.133/2021.

As impugnações deverão ser apresentadas por escrito, presencialmente ou por meio eletrônico, através do endereço licitacao@fadetec.org.br.

A Comissão Responsável pela Seleção de Fornecedores decidirá sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura da sessão pública.

O acolhimento da impugnação implicará retificação do instrumento convocatório e reabertura dos prazos inicialmente estabelecidos, quando a alteração impactar a formulação das propostas.

13.6. Alterações do Edital

Qualquer modificação neste Edital exigirá divulgação pelo mesmo meio utilizado para publicação do instrumento convocatório original, reabrindo-se os prazos inicialmente estabelecidos, exceto quando, comprovadamente, a alteração não impactar a formulação das propostas.

13.7. Saneamento de falhas formais

No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão poderá sanar erros ou falhas meramente formais que não alterem:

- a substância das propostas;
- a validade jurídica dos documentos;
- a competitividade do certame;
- ou a isonomia entre as participantes;

mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos os interessados.

13.8. Diligências

É facultado à Comissão ou à autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, promover diligências destinadas a:

- esclarecer informações;
- complementar a instrução processual;
- verificar autenticidade documental;
- confirmar condições preexistentes;
- ou sanar dúvidas necessárias ao julgamento;

vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta ou habilitação.

13.9. Comprovação de legitimidade documental

As participantes deverão disponibilizar, sempre que solicitado pela Comissão, todas as informações e documentos necessários à comprovação da legitimidade, autenticidade e veracidade dos documentos apresentados, especialmente atestados de capacidade técnica, contratos, notas fiscais e demais documentos comprobatórios.

13.10. Interpretação das normas do certame

As normas disciplinadoras da presente Seleção Pública serão interpretadas em favor da ampliação da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, desde que não comprometam:

- o interesse institucional da FADETEC;
- a isonomia;
- a segurança da contratação;
- a legalidade;
- ou a finalidade do procedimento.

13.11. Contagem de prazos

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos:

- excluir-se-á o dia do início;
- incluir-se-á o dia do vencimento;
- considerando-se apenas os dias úteis de expediente da FADETEC.

13.12. Prevalência do Edital

Em caso de divergência entre as disposições deste Edital, do Termo de Referência e dos demais anexos ou documentos que compõem o processo, prevalecerão as disposições deste Edital.

13.13. Casos omissos

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Responsável pela Seleção de Fornecedores, observadas as disposições da Lei nº 8.958/1994, do Decreto nº 8.241/2014 e, subsidiariamente, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

13.14. Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Salinas/MG para dirimir quaisquer questões oriundas deste Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.15. Vinculação ao Termo de Referência

As obrigações das partes, especificações técnicas, condições de fornecimento, responsabilidades e consequências do inadimplemento contratual encontram-se descritas detalhadamente no Termo de Referência – Anexo I, documento integrante e indissociável deste Edital.

13.16. Esclarecimentos

Quaisquer pedidos de esclarecimentos relativos a este Edital deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: licitacao@fadetec.org.br

Os esclarecimentos, respostas, avisos e demais comunicações oficiais serão disponibilizados exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FADETEC: <https://fadetec.org.br/edital-0027-2026/>

13.17. Decadência do direito de impugnar

Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a participante ou cidadão que não observar os prazos previstos neste instrumento convocatório.

13.18. Anexos integrantes do Edital

Integram o presente Edital, para todos os fins e efeitos:

I – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

II – ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO;

III – ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IV - ANEXO IV - MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÕES

V - ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

VI - ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E LOGÍSTICA

Salinas/MG, 03 de setembro de 2026.

RAFAEL CORREIA
DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital
por RAFAEL CORREIA DE
OLIVEIRA
Dados: 2026.09.03
15:59:26 -03'00'

RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Diretor da FADETEC

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições, requisitos, especificações e demais parâmetros necessários à **AQUISIÇÃO DE LANCHES DESTINADOS ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS DURANTE O FUNCIONAMENTO DAS CUIDOTECAS DOS CAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG**, compreendendo o fornecimento de gêneros alimentícios e demais itens, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste instrumento.

A contratação tem por finalidade **assegurar a oferta de alimentação adequada e compatível com as necessidades das crianças atendidas pelas Cuidotecas**, contribuindo para seu bem-estar, acolhimento e permanência durante o período em que estiverem sob os cuidados das unidades. Os lanches serão disponibilizados durante o desenvolvimento das atividades lúdicas, recreativas, pedagógicas e de acolhimento infantil, proporcionando condições adequadas para o atendimento das crianças e favorecendo um ambiente seguro, acolhedor e apropriado ao seu desenvolvimento.

A aquisição busca, ainda, **dar suporte às atividades desenvolvidas no âmbito do PROGRAMA MULHERES MIL + CUIDADOS**, garantindo às crianças atendidas nas Cuidotecas o fornecimento regular de lanches durante o período de funcionamento dos espaços, em conformidade com as necessidades do projeto e com as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidos neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. A aquisição de lanches destinados às crianças atendidas pelas Cuidotecas dos Campi do IFNMG mostra-se necessária para assegurar condições adequadas de acolhimento, cuidado e bem-estar durante o período em que permanecem nesses espaços. A oferta de alimentação contribui para o atendimento integral das necessidades das crianças, proporcionando maior conforto e segurança durante a realização das atividades lúdicas, recreativas, pedagógicas e de acolhimento infantil.

A disponibilização dos lanches constitui medida de apoio ao funcionamento das Cuidotecas e às ações desenvolvidas no âmbito do **Programa Mulheres Mil + Cuidados**, contribuindo para que as mães estudantes possam participar das atividades dos cursos com maior tranquilidade, sabendo que seus filhos estão sendo acolhidos em ambiente adequado e recebendo a alimentação prevista durante o período de permanência na Cuidoteca.

Nesse sentido, a contratação contribui diretamente para a **permanência e participação das mulheres nos cursos**, reduzindo uma das possíveis barreiras à sua frequência e continuidade nas atividades formativas. Dessa forma, o fornecimento de lanches não constitui apenas uma medida de apoio às crianças atendidas,

mas também uma ação complementar necessária ao alcance dos objetivos do Programa Mulheres Mil + Cuidados.

2.2. A contratação por **lotes, correspondentes às demandas de cada Campus do IFNMG**, justifica-se pela necessidade de assegurar o atendimento individualizado das Cuidotecas, considerando as particularidades de cada unidade, seus quantitativos estimados, períodos de funcionamento e respectivas demandas de fornecimento.

A divisão por lotes também amplia a possibilidade de participação de **fornecedores locais e regionais**, favorecendo a competitividade do certame e evitando que a dimensão territorial do IFNMG constitua uma barreira à participação de empresas que possuam capacidade de atender apenas a determinados campi. Além disso, possibilita que a contratação seja dimensionada de acordo com a realidade e a demanda de cada unidade, evitando a concentração de toda a contratação em um único fornecedor que, eventualmente, não disponha de estrutura logística adequada para atender simultaneamente aos diversos campi.

A adoção de lotes por campus também proporciona maior eficiência na **gestão, fiscalização, recebimento e controle dos fornecimentos**, permitindo que cada unidade acompanhe diretamente a execução da contratação e verifique o atendimento das especificações, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Além disso, considerando que se trata de gêneros alimentícios destinados ao consumo pelas crianças atendidas nas Cuidotecas, a organização do fornecimento por campus favorece maior controle sobre as condições de entrega, qualidade, quantidade e regularidade dos produtos, possibilitando a adoção tempestiva de providências diante de eventuais ocorrências.

2.3. O critério de julgamento deverá observar o **menor preço por lote**, considerando que cada lote corresponde à demanda de uma unidade/campus. Tal critério busca assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, preservando, simultaneamente, a viabilidade da execução contratual, a competitividade e a possibilidade de participação de fornecedores com capacidade de atendimento compatível com a abrangência de cada lote.

A formação dos lotes por campus mostra-se, portanto, adequada à natureza da contratação e às características de distribuição territorial do IFNMG, permitindo conciliar **economicidade, competitividade, eficiência administrativa e garantia de atendimento às crianças das Cuidotecas**, sem comprometer a qualidade e a regularidade do fornecimento.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. A contratação compreenderá o fornecimento de lanches, conforme as especificações, quantitativos estimados e demais características descritas na tabela a seguir, constituindo tais especificações os requisitos mínimos de qualidade exigidos pela FADETEC.



LOTE 01 - JANUÁRIA			
ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	Kg	120	BANANA PRATA de primeira qualidade, in natura; CARACTERISTICAS ADICIONAIS DE QUALIDADE: inteira, bem desenvolvida, turgescer (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem apodrecida). Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.
2	Kg	94	MAÇÃ NACIONAL, VARIEDADES GALA OU FUJI Característica Gerais: fruta in natura, com grau de maturação no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem muito madura, que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento sem ser danificada, em perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais; coloração uniforme, típica da variedade. A casca deve estar íntegra, ou seja, livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. a polpa deverá ser intacta e firme. Estar isenta de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, mofo, parasitas, larvas e outros animais (nos produtos e/ou nas embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos. Peso médio por unidade: 130 g.
3	Kg	95	Goiaba vermelha, in natura, apresentando grau de maturação adequado para suportar as operações de manuseio, transporte e conservação, mantendo suas características até o consumo. Unidade com peso médio de 100 g.

Rozane Rosa Corvello

4	Kg	90	Melancia de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado para suportar o manuseio, o transporte e a conservação em condições apropriadas para o consumo. O produto deverá estar livre de sujidades, parasitas e larvas.
5	Kg	70	Biscoito doce simples (kg) - Biscoito doce, pacote, sabores variados, apresentada em forma de rosquinha, sem recheio. 0 g de gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico vanilina e aromatizante, podendo conter outros ingredientes desde que informado e condizente com o objeto.
6	Unidade	80	BISCOITO ESPREMIDO - Biscoito tipo espremido, acondicionado em embalagem individual de 40 g, apresentando textura, sabor e aroma característicos, produzido com ingredientes de qualidade, devidamente embalado para garantir a integridade do produto, higiene e segurança alimentar, livre de umidade, contaminações ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade, contendo identificação do lote e prazo de validade.
7	Unidade	30	PÃO BISNAGUINHA - PACOTE DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS. Pão tipo bisnaguinha (pão de leite), pronto para o consumo, macio, de coloração uniforme, sabor e odor característicos, isento de mofo, sujidades, corpos estranhos ou qualquer indício de deterioração. Embalagem transparente, atóxica, lacrada, com identificação e validade conforme legislação.
8	Kg	20	Queijo minas frescal (kg) - com faces planas, bordas retas, crosta lisa, fina e amarelada, consistência macia, cor interna branco-creme, sabor levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Rozane Lacerda Corvello

9	Unidade	150	SUCO PRONTO, semi-integral 50%, apresentação líquida, pronto para beber, diversos sabores, em caixa longa vida, com conteúdo de 200 ml. Prazo de validade no mínimo 90 dias após a entrega.
10	Unidade	150	IOGURTE sabor morango, embalagem plástica de 170 ml, produto com fabricação recente, entrega sob condições recomendadas de refrigeração, produto inspecionado. Entrega em condições adequadas de refrigeração
11	Kg	100	Bolo simples sem recheio (kg) - Bolo, sabores diversos, apresentar características desejáveis de sabor e odor, massa fofa e bem assada. O lote precisa apresentar rótulo com a identificação do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso.
12	Unidade	200	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, tipo caixinha, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: NESCAU ou similar.

LOTE 02 - JANAÚBA			
ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	Kg	162	BANANA PRATA de primeira qualidade, in natura; CARACTERISTICAS ADICIONAIS DE QUALIDADE: inteira, bem desenvolvida, turgescer (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem apodrecida). Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.

2	Kg	60	Goiaba vermelha, in natura, apresentando grau de maturação adequado para suportar as operações de manuseio, transporte e conservação, mantendo suas características até o consumo. Unidade com peso médio de 100 g.
3	Kg	100	Melancia de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado para suportar o manuseio, o transporte e a conservação em condições apropriadas para o consumo. O produto deverá estar livre de sujidades, parasitas e larvas.
4	Kg	24	Biscoito salgado de Polvilho. Ingrediente: Biscoito feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organoléticas e físico-químicas de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.
5	Kg	10	Biscoito doce simples (kg) - Biscoito doce, pacote, sabores variados, apresentada em forma de rosquinha, sem recheio. 0 g de gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico vanilina e aromatizante, podendo conter outros ingredientes desde que informado e condizente com o objeto.
6	Unidade	58	PÃO BISNAGUINHA - PACOTE DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS. Pão tipo bisnaguinha (pão de leite), pronto para o consumo, macio, de coloração uniforme, sabor e odor característicos, isento de mofo, sujidades, corpos estranhos ou qualquer indício de deterioração. Embalagem transparente, atóxica, lacrada, com identificação e validade conforme legislação.
7	Kg	16	Queijo minas frescal (kg) - com faces planas, bordas retas, crosta lisa, fina e amarelada, consistência macia, cor interna branco-creme, sabor levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do

Rozane Rosa Corvello

			registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.
8	Unidade	500	IOGURTE sabor morango, embalagem plástica de 170 ml, produto com fabricação recente, entrega sob condições recomendadas de refrigeração, produto inspecionado. Entrega em condições adequadas de refrigeração
9	Kg	50	Bolo simples sem recheio (kg) - Bolo, sabores diversos, apresentar características desejáveis de sabor e odor, massa fofa e bem assada. O lote precisa apresentar rótulo com a identificação do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso.
10	Unidade	640	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, tipo caixinha, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: NESCAU ou similar.
11	Unidade	640	SUCO PRONTO, semi-integral 50%, apresentação líquida, pronto para beber, diversos sabores, em caixa longa vida, com conteúdo de 200 ml. Prazo de validade no mínimo 90 dias após a entrega.

LOTE 03 - DIAMANTINA			
ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	Kg	30	BANANA PRATA de primeira qualidade, in natura; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE QUALIDADE: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem apodrecida). Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos,

			pragas e doenças. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.
2	Kg	30	MAÇÃ NACIONAL, VARIEDADES GALA OU FUJI Característica Gerais: fruta in natura, com grau de maturação no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem muito madura, que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento sem ser danificada, em perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais; coloração uniforme, típica da variedade. A casca deve estar íntegra, ou seja, livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. a polpa deverá ser intacta e firme. Estar isenta de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, mofos, parasitas, larvas e outros animais (nos produtos e/ou nas embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos. Peso médio por unidade: 130 g.
3	Kg	4	Biscoito salgado de Polvilho. Ingrediente: Biscoito feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organoléticas e físico-químicas de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.
4	Kg	10	Biscoito doce simples (kg) - Biscoito doce, pacote, sabores variados, apresentada em forma de rosquinha, sem recheio. 0 g de gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico vanilina e aromatizante, podendo conter outros ingredientes desde que informado e condizente com o objeto.
5	Unidade	29	PÃO BISNAGUINHA - PACOTE DE NO MÍNIMO 300

			GRAMAS. Pão tipo bisnaguinha (pão de leite), pronto para o consumo, macio, de coloração uniforme, sabor e odor característicos, isento de mofo, sujidades, corpos estranhos ou qualquer indício de deterioração. Embalagem transparente, atóxica, lacrada, com identificação e validade conforme legislação.
6	Kg	2	Queijo minas frescal (kg) - com faces planas, bordas retas, crosta lisa, fina e amarelada, consistência macia, cor interna branco-creme, sabor levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.
7	Unidade	1152	IOGURTE sabor morango, embalagem plástica de 170 ml, produto com fabricação recente, entrega sob condições recomendadas de refrigeração, produto inspecionado. Entrega em condições adequadas de refrigeração
8	Kg	35	Bolo simples sem recheio (kg) - Bolo, sabores diversos, apresentar características desejáveis de sabor e odor, massa fofa e bem assada. O lote precisa apresentar rótulo com a identificação do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso.
9	Unidade	1152	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, tipo caixinha, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: NESCAU ou similar.
10	Unidade	1152	SUCO PRONTO, semi-integral 50%, apresentação líquida, pronto para beber, diversos sabores, em caixa longa vida, com conteúdo de 200 ml. Prazo de validade no mínimo 90 dias após a entrega.

LOTE 04 - ARAÇUAÍ			
ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	Kg	45	BANANA PRATA de primeira qualidade, in natura; CARACTERISTICAS ADICIONAIS DE QUALIDADE: inteira, bem desenvolvida, turgescer (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem apodrecida). Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.
2	Kg	40	MAÇÃ NACIONAL, VARIEDADES GALA OU FUJI Característica Gerais: fruta in natura, com grau de maturação no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem muito madura, que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento sem ser danificada, em perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais; coloração uniforme, típica da variedade. A casca deve estar íntegra, ou seja, livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. a polpa deverá ser intacta e firme. Estar isenta de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, mofo, parasitas, larvas e outros animais (nos produtos e/ou nas embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos. Peso médio por unidade: 130 g.
3	Kg	10	Biscoito salgado de Polvilho. Ingrediente: Biscoito feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade. Características: Com aparência de massa leve e aerada.

Rozane Rosa Cornwell

			Características organolépticas e físico-químicas de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.
4	Kg	10	Biscoito doce simples (kg) - Biscoito doce, pacote, sabores variados, apresentada em forma de rosquinha, sem recheio. 0 g de gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico vanilina e aromatizante, podendo conter outros ingredientes desde que informado e condizente com o objeto.
5	Unidade	36	PÃO BISNAGUINHA - PACOTE DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS. Pão tipo bisnaguinha (pão de leite), pronto para o consumo, macio, de coloração uniforme, sabor e odor característicos, isento de mofo, sujidades, corpos estranhos ou qualquer indício de deterioração. Embalagem transparente, atóxica, lacrada, com identificação e validade conforme legislação.
6	Kg	5	Queijo minas frescal (kg) - com faces planas, bordas retas, crosta lisa, fina e amarelada, consistência macia, cor interna branco-creme, sabor levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.
7	Unidade	240	IOGURTE sabor morango, embalagem plástica de 170 ml, produto com fabricação recente, entrega sob condições recomendadas de refrigeração, produto inspecionado. Entrega em condições adequadas de refrigeração
8	Kg	30	Bolo simples sem recheio (kg) - Bolo, sabores diversos, apresentar características desejáveis de sabor e odor, massa fofa e bem assada. O lote precisa apresentar rótulo com a identificação do produto, ingredientes, data de fabricação,

			validade e peso.
9	Unidade	240	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, tipo caixinha, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: NESCAU ou similar.
10	Unidade	300	SUCO PRONTO, semi-integral 50%, apresentação líquida, pronto para beber, diversos sabores, em caixa longa vida, com conteúdo de 200 ml. Prazo de validade no mínimo 90 dias após a entrega.
11	Kg	30	Melancia de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado para suportar o manuseio, o transporte e a conservação em condições apropriadas para o consumo. O produto deverá estar livre de sujidades, parasitas e larvas.

LOTE 05 - PORTEIRINHA			
ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	Kg	162	BANANA PRATA de primeira qualidade, in natura; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE QUALIDADE: inteira, bem desenvolvida, turgesciente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem apodrecida). Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.
2	Kg	60	Goiaba in natura, variedade vermelha, de 1ª qualidade, semiamadurecida, com polpa intacta e firme de coloração

			rosada ou avermelhada e sabor adocicado. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos, em estado de decomposição e danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso mínimo da unidade: 130g a 160g. Sem adesivo.
3	Kg	100	Melancia de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado para suportar o manuseio, o transporte e a conservação em condições apropriadas para o consumo. O produto deverá estar livre de sujidades, parasitas e larvas.
4	Kg	10	Biscoito doce simples (kg) - Biscoito doce, pacote, sabores variados, apresentada em forma de rosquinha, sem recheio. 0 g de gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico vanilina e aromatizante, podendo conter outros ingredientes desde que informado e condizente com o objeto.
5	Kg	24	Biscoito salgado de Polvilho. Ingrediente: Biscoito feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organoléticas e físico-químicas de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.
6	Kg	17	Pão de Leite Caseiro / Artesanal (Tipo Bisnaguinha) Produto de panificação artesanal, macio, com miolo poroso e elástico, e casca levemente dourada. Não deve apresentar sinais de queimado ou esfarelamento excessivo. [Ex: 50g] cada unidade. Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite integral, fermento biológico, açúcar, ovos, manteiga ou gordura vegetal e sal. Livre de corantes ou conservantes artificiais agressivos. O produto deve estar isento de sujidades, corpos estranhos e bolores, apresentando odor e sabor característicos de pão recém-assado.
7	Kg	16	Queijo minas frescal (kg) - com faces planas, bordas retas, crosta lisa, fina e amarelada, consistência macia, cor interna branco-creme, sabor levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material

			compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.
8	Unidade	640	SUCO PRONTO, semi-integral 50%, apresentação líquida, pronto para beber, diversos sabores, em caixa longa vida, com conteúdo de 200 ml. Prazo de validade no mínimo 90 dias após a entrega.
9	Unidade	640	IOGURTE sabor morango, embalagem plástica de 170 ml, produto com fabricação recente, entrega sob condições recomendadas de refrigeração, produto inspecionado. Entrega em condições adequadas de refrigeração
10	Kg	50	Bolo simples sem recheio (kg) - Bolo, sabores diversos, apresentar características desejáveis de sabor e odor, massa fofa e bem assada. O lote precisa apresentar rótulo com a identificação do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso.
11	Unidade	640	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, tipo caixinha, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: NESCAU ou similar.

LOTE 06 - MONTES CLAROS			
ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	Kg	30	BANANA PRATA de primeira qualidade, in natura; CARACTERISTICAS ADICIONAIS DE QUALIDADE: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo,

			ou seja, nem verde nem apodrecida). Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.
2	Kg	38	MAÇÃ NACIONAL, VARIEDADES GALA OU FUJI Característica Gerais: fruta in natura, com grau de maturação no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem muito madura, que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento sem ser danificada, em perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais; coloração uniforme, típica da variedade. A casca deve estar íntegra, ou seja, livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. a polpa deverá ser intacta e firme. Estar isenta de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, mofos, parasitas, larvas e outros animais (nos produtos e/ou nas embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos. Peso médio por unidade: 130 g.
3	Kg	5	Biscoito doce simples (kg) - Biscoito doce, pacote, sabores variados, apresentada em forma de rosquinha, sem recheio. 0 g de gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico vanilina e aromatizante, podendo conter outros ingredientes desde que informado e condizente com o objeto.
4	Kg	24	Biscoito salgado de Polvilho. Ingrediente: Biscoito feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade. Características: Com aparência de massa leve e aerada.

			Características organolépticas e físico-químicas de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.
5	Unidade	30	PÃO BISNAGUINHA - PACOTE DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS. Pão tipo bisnaguinha (pão de leite), pronto para o consumo, macio, de coloração uniforme, sabor e odor característicos, isento de mofo, sujidades, corpos estranhos ou qualquer indício de deterioração. Embalagem transparente, atóxica, lacrada, com identificação e validade conforme legislação.
6	Kg	5	Queijo minas frescal (kg) - com faces planas, bordas retas, crosta lisa, fina e amarelada, consistência macia, cor interna branco-creme, sabor levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.
7	Unidade	240	SUCO PRONTO, semi-integral 50%, apresentação líquida, pronto para beber, diversos sabores, em caixa longa vida, com conteúdo de 200 ml. Prazo de validade no mínimo 90 dias após a entrega.
8	Unidade	200	IOGURTE sabor morango, embalagem plástica de 170 ml, produto com fabricação recente, entrega sob condições recomendadas de refrigeração, produto inspecionado. Entrega em condições adequadas de refrigeração
9	Kg	30	Bolo simples sem recheio (kg) - Bolo, sabores diversos, apresentar características desejáveis de sabor e odor, massa fofa e bem assada. O lote precisa apresentar rótulo com a identificação do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso.
10	Unidade	240	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, tipo caixinha, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,

			número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: NESCAU ou similar.
LOTE 07 - SALINAS			
ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	Kg	60	BANANA PRATA de primeira qualidade, in natura; CARACTERISTICAS ADICIONAIS DE QUALIDADE: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem apodrecida). Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.
2	Kg	90	MAÇÃ NACIONAL, VARIEDADES GALA OU FUJI Característica Gerais: fruta in natura, com grau de maturação no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem muito madura, que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento sem ser danificada, em perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais; coloração uniforme, típica da variedade. A casca deve estar íntegra, ou seja, livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. a polpa deverá ser intacta e firme. Estar isenta de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, mofos, parasitas, larvas e outros animais (nos produtos e/ou nas embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos. Peso médio por unidade:

			130 g.
3	Kg	20	Biscoito salgado de Polvilho. Ingrediente: Biscoito feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organoléticas e físico-químicas de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.
4	Kg	9	Biscoito doce simples (kg) - Biscoito doce, pacote, sabores variados, apresentada em forma de rosquinha, sem recheio. 0 g de gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico vanilina e aromatizante, podendo conter outros ingredientes desde que informado e condizente com o objeto.
5	Unidade	48	PÃO BISNAGUINHA - PACOTE DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS. Pão tipo bisnaguinha (pão de leite), pronto para o consumo, macio, de coloração uniforme, sabor e odor característicos, isento de mofo, sujidades, corpos estranhos ou qualquer indício de deterioração. Embalagem transparente, atóxica, lacrada, com identificação e validade conforme legislação.
6	Kg	14	Queijo minas frescal (kg) - com faces planas, bordas retas, crosta lisa, fina e amarelada, consistência macia, cor interna branco-creme, sabor levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.
7	Unidade	490	IOGURTE sabor morango, embalagem plástica de 170 ml, produto com fabricação recente, entrega sob condições recomendadas de refrigeração, produto inspecionado. Entrega em condições adequadas de refrigeração

8	Kg	48	Bolo simples sem recheio (kg) - Bolo, sabores diversos, apresentar características desejáveis de sabor e odor, massa fofa e bem assada. O lote precisa apresentar rótulo com a identificação do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso.
9	Unidade	530	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, tipo caixinha, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: NESCAU ou similar.
LOTE 08 - PIRAPORA			
ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	Kg	30	BANANA PRATA de primeira qualidade, in natura; CARACTERISTICAS ADICIONAIS DE QUALIDADE: inteira, bem desenvolvida, turgescer (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem apodrecida). Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.
2	Kg	35	Goiaba vermelha, in natura, apresentando grau de maturação adequado para suportar as operações de manuseio, transporte e conservação, mantendo suas características até o consumo. Unidade com peso médio de 100 g.
3	Kg	10	Biscoito doce simples (kg) - Biscoito doce, pacote, sabores variados, apresentada em forma de rosquinha, sem recheio. 0 g de gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida

			com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico vanilina e aromatizante, podendo conter outros ingredientes desde que informado e condizente com o objeto.
4	Kg	24	Biscoito salgado de Polvilho. Ingrediente: Biscoito feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organoléticas e físico-químicas de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.
5	Unidade	30	PÃO BISNAGUINHA - PACOTE DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS. Pão tipo bisnaguinha (pão de leite), pronto para o consumo, macio, de coloração uniforme, sabor e odor característicos, isento de mofo, sujidades, corpos estranhos ou qualquer indício de deterioração. Embalagem transparente, atóxica, lacrada, com identificação e validade conforme legislação.
6	Kg	8	Queijo minas frescal (kg) - com faces planas, bordas retas, crosta lisa, fina e amarelada, consistência macia, cor interna branco-creme, sabor levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.
7	Unidade	240	SUCO PRONTO, semi-integral 50%, apresentação líquida, pronto para beber, diversos sabores, em caixa longa vida, com conteúdo de 200 ml. Prazo de validade no mínimo 90 dias após a entrega.
8	Unidade	300	IOGURTE sabor morango, embalagem plástica de 170 ml, produto com fabricação recente, entrega sob condições recomendadas de refrigeração, produto inspecionado. Entrega em condições adequadas de refrigeração

9	Kg	40	Bolo simples sem recheio (kg) - Bolo, sabores diversos, apresentar características desejáveis de sabor e odor, massa fofa e bem assada. O lote precisa apresentar rótulo com a identificação do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso.
10	Unidade	300	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, tipo caixinha, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: NESCAU ou similar.
LOTE 09 - ARINOS			
ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	Kg	100	BANANA PRATA de primeira qualidade, in natura; CARACTERISTICAS ADICIONAIS DE QUALIDADE: inteira, bem desenvolvida, turgescer (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem apodrecida). Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.
2	Kg	115	MAÇÃ NACIONAL, VARIEDADES GALA OU FUJI Característica Gerais: fruta in natura, com grau de maturação no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem muito madura, que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento sem ser danificada, em perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais; coloração uniforme, típica da variedade. A casca

			deve estar íntegra, ou seja, livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. a polpa deverá ser intacta e firme. Estar isenta de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, mofos, parasitas, larvas e outros animais (nos produtos e/ou nas embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos. Peso médio por unidade: 130 g.
3	Kg	15	Biscoito doce simples (kg) - Biscoito doce, pacote, sabores variados, apresentada em forma de rosquinha, sem recheio. 0 g de gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico vanilina e aromatizante, podendo conter outros ingredientes desde que informado e condizente com o objeto.
4	Kg	15	Biscoito salgado de Polvilho. Ingrediente: Biscoito feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organoléticas e físico-químicas de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.
5	Unidade	100	PÃO BISNAGUINHA - PACOTE DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS. Pão tipo bisnaguinha (pão de leite), pronto para o consumo, macio, de coloração uniforme, sabor e odor característicos, isento de mofo, sujidades, corpos estranhos ou qualquer indício de deterioração. Embalagem transparente, atóxica, lacrada, com identificação e validade conforme legislação.
6	Unidade	850	SUCO PRONTO, semi-integral 50%, apresentação líquida, pronto para beber, diversos sabores, em caixa longa vida, com conteúdo de 200 ml. Prazo de validade no mínimo 90 dias após a entrega.
7	Unidade	850	IOGURTE sabor morango, embalagem plástica de 170 ml,

			produto com fabricação recente, entrega sob condições recomendadas de refrigeração, produto inspecionado. Entrega em condições adequadas de refrigeração
8	Kg	20	Bolo simples sem recheio (kg) - Bolo, sabores diversos, apresentar características desejáveis de sabor e odor, massa fofa e bem assada. O lote precisa apresentar rótulo com a identificação do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso.
9	Unidade	850	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, tipo caixinha, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Referência: NESCAU ou similar.

LOTE 10 - ALMENARA

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	Kg	90	BANANA PRATA de primeira qualidade, in natura; CARACTERISTICAS ADICIONAIS DE QUALIDADE: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem apodrecida). Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.
2	Kg	74	MAÇÃ NACIONAL, VARIEDADES GALA OU FUJI Característica Gerais: fruta in natura, com grau de maturação no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem muito madura, que permita suportar a manipulação, o transporte e o

Rozane Rosa Cornwell

			armazenamento sem ser danificada, em perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais; coloração uniforme, típica da variedade. A casca deve estar íntegra, ou seja, livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. a polpa deverá ser intacta e firme. Estar isenta de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, mofo, parasitas, larvas e outros animais (nos produtos e/ou nas embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos. Peso médio por unidade: 130 g.
3	Kg	24	Biscoito salgado de Polvilho. Ingrediente: Biscoito feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organoléticas e físico-químicas de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.
4	Kg	10	Biscoito doce simples (kg) - Biscoito doce, pacote, sabores variados, apresentada em forma de rosquinha, sem recheio. 0 g de gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico vanilina e aromatizante, podendo conter outros ingredientes desde que informado e condizente com o objeto.
5	Unidade	58	PÃO BISNAGUINHA - PACOTE DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS. Pão tipo bisnaguinha (pão de leite), pronto para o consumo, macio, de coloração uniforme, sabor e odor característicos, isento de mofo, sujidades, corpos estranhos ou qualquer indício de deterioração. Embalagem transparente, atóxica, lacrada, com identificação e validade conforme legislação.
6	Unidade	400	IOGURTE sabor morango, embalagem plástica de 170 ml, produto com fabricação recente, entrega sob condições recomendadas de refrigeração, produto inspecionado. Entrega

			em condições adequadas de refrigeração
7	Kg	50	Bolo simples sem recheio (kg) - Bolo, sabores diversos, apresentar características desejáveis de sabor e odor, massa fofa e bem assada. O lote precisa apresentar rótulo com a identificação do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso.
8	Unidade	880	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, tipo caixinha, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: NESCAU ou similar.
9	Unidade	880	SUCO PRONTO, semi-integral 50%, apresentação líquida, pronto para beber, diversos sabores, em caixa longa vida, com conteúdo de 200 ml. Prazo de validade no mínimo 90 dias após a entrega.
LOTE 11 - TEÓFILO OTONI			
ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	Kg	90	BANANA PRATA de primeira qualidade, in natura; CARACTERISTICAS ADICIONAIS DE QUALIDADE: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem apodrecida). Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.
2	Kg	75	MAÇÃ NACIONAL, VARIEDADES GALA OU FUJI Característica Gerais: fruta in natura, com grau de maturação

			no ponto de consumo, ou seja, nem verde nem muito madura, que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento sem ser danificada, em perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais; coloração uniforme, típica da variedade. A casca deve estar íntegra, ou seja, livre de danos mecânicos (rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. a polpa deverá ser intacta e firme. Estar isenta de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, mofos, parasitas, larvas e outros animais (nos produtos e/ou nas embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos. Peso médio por unidade: 130 g.
3	Kg	10	Biscoito salgado de Polvilho. Ingrediente: Biscoito feito à base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organoléticas e físico-químicas de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.
4	Kg	10	Biscoito doce simples (kg) - Biscoito doce, pacote, sabores variados, apresentada em forma de rosquinha, sem recheio. 0 g de gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico vanilina e aromatizante, podendo conter outros ingredientes desde que informado e condizente com o objeto.
5	Unidade	58	PÃO BISNAGUINHA - PACOTE DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS. Pão tipo bisnaguinha (pão de leite), pronto para o consumo, macio, de coloração uniforme, sabor e odor característicos, isento de mofo, sujidades, corpos estranhos ou qualquer indício de deterioração. Embalagem transparente, atóxica, lacrada, com identificação e validade conforme legislação.

6	Kg	16	Queijo minas frescal (kg) - com faces planas, bordas retas, crosta lisa, fina e amarelada, consistência macia, cor interna branco-creme, sabor levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado individualmente, em plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente ou material compatível, própria para uso alimentar, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.
7	Unidade	500	IOGURTE sabor morango, embalagem plástica de 170 ml, produto com fabricação recente, entrega sob condições recomendadas de refrigeração, produto inspecionado. Entrega em condições adequadas de refrigeração
8	Kg	50	Bolo simples sem recheio (kg) - Bolo, sabores diversos, apresentar características desejáveis de sabor e odor, massa fofa e bem assada. O lote precisa apresentar rótulo com a identificação do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso.
9	Unidade	640	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, tipo caixinha, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: NESCAU ou similar.
10	Unidade	640	SUCO PRONTO, semi-integral 50%, apresentação líquida, pronto para beber, diversos sabores, em caixa longa vida, com conteúdo de 200 ml. Prazo de validade no mínimo 90 dias após a entrega.
11	Kg	100	Goiaba vermelha, in natura, apresentando grau de maturação adequado para suportar as operações de manuseio, transporte e conservação, mantendo suas características até o consumo. Unidade com peso médio de 100 g.
12	Kg	10	Melancia de primeira qualidade, in natura, apresentando grau

			de maturação adequado para suportar o manuseio, o transporte e a conservação em condições apropriadas para o consumo. O produto deverá estar livre de sujidades, parasitas e larvas.

3.1.1. Os valores estimados dos itens foram definidos com base em pesquisa de preços realizada pela FADETEC, considerando a **média dos valores obtidos nas propostas válidas coletadas**, conforme documentação constante do processo administrativo, em observância aos princípios da economicidade, da razoabilidade e da busca pela proposta mais vantajosa.

4. DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O fornecimento do objeto será realizado mediante emissão de **Ordem de Fornecimento** pela FADETEC, contendo todas as informações necessárias à execução da contratação, incluindo os itens, quantitativos, local e prazo para entrega.

4.2. A CONTRATADA deverá realizar a entrega **parcial dos itens, conforme demanda**, observando-se o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, ressalvados os produtos perecíveis, cuja entrega deverá ocorrer em data compatível com o consumo e com as condições de conservação previstas neste Termo de Referência.

4.3. Os itens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Lote 01 – Campus Januária: Fazenda São Geraldo, S/N Km 06 – 39480-000 – Januária/MG.

Lote 02 – Campus Janaúba: Av. Brasil, 334, Centro, Janaúba/MG.

Lote 03 – Campus Diamantina: Escola Municipal Jalira Lucchesi de Miranda, Rua Consuelo Falci, 231 – Bairro Cidade Nova – Diamantina/MG – CEP 39.100-000.

Lote 04 – Campus Araçuaí: Rua São José do Carai, 386 – Universitários – Caixa Postal 11 – Araçuaí/MG – CEP 39.606-270.

Lote 05 – Campus Porteirinha: Rua José Silveira Lopes, 429 – Bairro Vila Serranópolis – CEP 39.520-000 – Porteirinha/MG.

Lote 06 – Campus Montes Claros: Rua Dois, 300 – Village do Lago I – Montes Claros/MG.

Lote 07 – Campus Salinas: Fazenda Varginha, Km 02, Rodovia MG-404 (Rodovia Salinas/Taiobeiras), Zona Rural, Salinas/MG.

Lote 08 – Campus Pirapora: Av. Alcides de Oliveira Rosa, 638, Bairro Nova Pirapora – CEP 39.274-254 – Pirapora/MG.

Lote 09 – Campus Arinos: Escola Estadual Professor Benevides, Rua Manoel Viana de Sousa, s/n, Bairro Crispim Santana – CEP 38.680-000 – Arinos/MG.

Lote 10 – Campus Almenara: Escola Municipal Corina Ferraz de Brito, Rua Dr. Sabino Silva, s/n, Bairro Santo Antônio – Almenara/MG.

Lote 11 – Campus Teófilo Otoni: Rua Mocambi, 295, Vila Viriato – Teófilo Otoni/MG – CEP 39.800-430.

4.4. Todos os custos decorrentes da entrega dos itens, incluindo transporte, frete, seguro, carga, descarga, movimentação, embalagem e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.

4.5. Os alimentos deverão ser transportados e entregues em condições adequadas de higiene, conservação e segurança, observando-se, quando aplicável, as condições de temperatura e acondicionamento necessárias à manutenção da qualidade e da segurança dos produtos.

4.6. Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições para consumo, com suas embalagens íntegras, limpas, adequadamente fechadas e sem sinais de violação, amassamento, estufamento, vazamento, contaminação ou qualquer outra condição que possa comprometer sua qualidade ou segurança.

4.7. Os produtos deverão observar as especificações constantes deste Termo de Referência e, quando aplicável, apresentar identificação, informações de composição, data de fabricação, prazo de validade, lote, fabricante e demais informações exigidas pela legislação sanitária e de rotulagem vigente.

4.8. No momento da entrega, os produtos deverão apresentar prazo de validade compatível com sua natureza e com as condições estabelecidas nas respectivas especificações, não sendo aceitos produtos com prazo de validade expirado ou que apresentem características que indiquem deterioração ou inadequação para consumo.

4.9. A entrega dos itens não implica sua aceitação definitiva, que ocorrerá somente após a conferência quantitativa e qualitativa e a verificação das condições de integridade, validade, acondicionamento e adequação para consumo, na forma prevista neste Termo de Referência.

5. VIGÊNCIA

5.1. O contrato decorrente da presente contratação entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, período suficiente para o cumprimento das obrigações contratuais, compreendendo o fornecimento dos lanches, as entregas parciais, o recebimento, eventual substituição de produtos e demais providências necessárias à plena execução do objeto.

5.2. A vigência contratual poderá ser prorrogada, mediante termo aditivo, desde que haja justificativa técnica, interesse da FADETEC e concordância entre as partes, observadas as disposições do Decreto Federal nº 8.241/2014 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 14.133/2021, quando aplicável.

6. DO RECEBIMENTO DOS ITENS

6.1. O recebimento dos itens será realizado por representante designado pela FADETEC, mediante verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações, quantitativos, condições de conservação, integridade das embalagens, prazo de validade e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

6.2. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos itens, para fins de conferência da quantidade, integridade das embalagens, condições aparentes dos produtos, identificação, validade e demais características que possam ser verificadas no momento do recebimento, não implicando sua aceitação definitiva.

6.3. O recebimento definitivo será realizado no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade dos itens com as especificações, padrões de qualidade, condições de conservação, validade, acondicionamento e demais requisitos previstos neste Termo de Referência.

6.4. Serão recusados, no todo ou em parte, os itens que:

I – apresentarem sinais de deterioração, contaminação, alteração de características, avarias ou danos decorrentes do transporte ou armazenamento;

II – estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

III – apresentarem embalagem violada, danificada, suja, estufada, amassada, vazando ou em condições inadequadas de conservação;

IV – estiverem com prazo de validade expirado ou em desacordo com o prazo mínimo estabelecido nas especificações do objeto;

V – apresentarem quantidade, apresentação, composição, marca ou demais características diferentes das exigidas, quando aplicável;

VI – não apresentarem as informações de identificação e rotulagem exigidas pela legislação aplicável;

VII – forem entregues em condições inadequadas de higiene, conservação, transporte ou acondicionamento;

VIII – apresentarem qualquer outra condição que comprometa sua qualidade, segurança ou adequação para consumo pelas crianças atendidas pelas Cuidotecas.

6.5. Os itens recusados deverão ser **substituídos pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para a FADETEC**, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados da notificação formal, ou em prazo menor quando a natureza do produto e a necessidade de atendimento das Cuidotecas assim exigirem.

6.6. A substituição de produtos recusados não implicará qualquer custo adicional para a FADETEC e deverá observar integralmente as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.7. Todas as despesas decorrentes da substituição de produtos rejeitados, inclusive transporte, frete, seguro, carga, descarga, embalagem e demais custos necessários, correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.

6.8. O ateste do recebimento definitivo constitui condição para a liquidação da despesa e realização do pagamento, observado o cumprimento das demais exigências previstas neste Termo de Referência.

6.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, segurança, conservação e adequação dos produtos fornecidos, podendo ser exigida a substituição de itens cuja inadequação seja identificada posteriormente, observados os prazos e condições previstos na legislação aplicável.

7. DA QUALIDADE E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS ALIMENTOS

7.1. Os produtos fornecidos deverão ser próprios para consumo, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e com a legislação sanitária e de segurança dos alimentos aplicável.

7.2. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens adequadas à sua natureza, devidamente fechadas, íntegras e em condições que assegurem sua proteção contra contaminação, deterioração e demais fatores que possam comprometer sua qualidade ou segurança.

7.3. A CONTRATADA deverá observar, durante todas as etapas de transporte e entrega, as condições adequadas de higiene, acondicionamento, conservação e, quando aplicável, controle de temperatura dos alimentos.

7.4. Os produtos que necessitem de condições especiais de conservação deverão ser transportados e entregues de modo a preservar suas características e segurança até o momento do recebimento pela FADETEC.

7.5. Os alimentos deverão apresentar características compatíveis com sua natureza, não sendo admitidos produtos com odor, sabor, aparência, textura ou coloração anormais, bem como aqueles que apresentem sinais de deterioração, contaminação ou qualquer outra condição que os torne impróprios para consumo.

7.6. A CONTRATADA deverá cumprir integralmente as normas sanitárias, de higiene, manipulação, transporte, conservação e comercialização de alimentos aplicáveis ao fornecimento do objeto.

7.7. Constatada qualquer irregularidade nos produtos fornecidos, a FADETEC poderá determinar sua imediata retirada e substituição, sem qualquer ônus para a Fundação.

7.8. A responsabilidade pela qualidade e segurança dos alimentos permanecerá integralmente com a CONTRATADA até a efetiva entrega e aceitação dos produtos pela FADETEC, sem prejuízo das responsabilidades legais decorrentes de vícios ou inadequações posteriormente identificados.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado pela FADETEC no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal ou responsável pelo recebimento definitivo do objeto, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome da **Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico – FADETEC**, contendo a descrição dos itens fornecidos, o número da Ordem de Fornecimento, os dados bancários da CONTRATADA e demais informações exigidas pela legislação aplicável.

8.3. O pagamento ficará condicionado ao recebimento definitivo dos itens, bem como à verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da CONTRATADA, mediante consulta às certidões pertinentes ou aos sistemas oficiais disponíveis.

8.4. Constatada qualquer incorreção na documentação apresentada ou irregularidade na execução do objeto, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções, hipótese em que o prazo para pagamento será reiniciado a partir da reapresentação da documentação devidamente regularizada, não acarretando qualquer ônus para a FADETEC.

8.5. O pagamento será realizado exclusivamente por meio de depósito ou transferência bancária para conta de titularidade da CONTRATADA, vinculada ao respectivo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ constante da proposta, da Ordem de Fornecimento e da Nota Fiscal/Fatura.

8.6. Nos valores contratados estarão compreendidos todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento integral do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, frete, seguro, transporte, carga, descarga, embalagem e quaisquer outras despesas incidentes sobre a execução da contratação, não sendo devido qualquer pagamento adicional.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual ou constatada irregularidade na execução do objeto, sem que isso gere direito à atualização monetária, indenização ou compensação financeira.

8.8. A FADETEC poderá promover as retenções tributárias previstas na legislação vigente, quando aplicáveis, efetuando os respectivos recolhimentos aos órgãos competentes.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer os itens objeto desta contratação em estrita conformidade com as especificações, quantitativos, prazos, condições de qualidade, conservação e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, na proposta apresentada e na Ordem de Fornecimento emitida pela FADETEC.

9.2. Entregar os alimentos próprios para consumo, dentro do prazo de validade, devidamente acondicionados, com embalagens íntegras e em condições adequadas de higiene, conservação e transporte.

9.3. Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo aquisição, preparação, quando aplicável, embalagem, transporte, frete, seguro, carga, descarga, movimentação, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais custos diretos ou indiretos necessários à perfeita execução da contratação.

9.4. Substituir, às suas expensas e no prazo estabelecido pela FADETEC, os itens recusados em razão de avarias, deterioração, validade inadequada, problemas de acondicionamento, qualidade, conservação ou qualquer outra desconformidade em relação às especificações constantes deste Termo de Referência.

9.5. Manter, durante toda a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de seleção pública.

9.6. Cumprir a legislação sanitária, trabalhista, previdenciária, tributária, ambiental e demais normas aplicáveis ao fornecimento dos alimentos, assumindo integral responsabilidade pelos encargos decorrentes da execução do objeto.

9.7. Garantir que os produtos fornecidos sejam adequados ao consumo e atendam às normas aplicáveis de segurança, higiene, manipulação, conservação, transporte e comercialização de alimentos.

9.8. Reparar integralmente os danos causados à FADETEC ou a terceiros, decorrentes de ação, omissão, negligência, imprudência, imperícia ou dolo de seus empregados, prepostos ou representantes durante a execução da contratação.

9.9. Não transferir, ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação, salvo mediante autorização prévia e expressa da FADETEC, quando tecnicamente justificada e legalmente admitida.

9.10. Cumprir a reserva legal de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, quando exigida pela legislação vigente.

9.11. Comunicar imediatamente à FADETEC qualquer fato superveniente que possa comprometer a execução da contratação ou o cumprimento das obrigações assumidas.

9.12. Responder pela qualidade e segurança dos alimentos fornecidos, inclusive quanto às condições de acondicionamento, transporte, conservação e validade dos produtos.

9.13. Fornecer, quando solicitado pela FADETEC, informações, documentos ou esclarecimentos relacionados ao objeto contratado, colaborando com as atividades de fiscalização e acompanhamento da execução contratual.

9.14. Manter os registros e documentos necessários à comprovação da origem, qualidade e regularidade dos produtos fornecidos, quando exigíveis pela legislação aplicável ou solicitados pela FADETEC.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Emitir a Ordem de Fornecimento, contendo todas as informações necessárias à execução da contratação.

10.2. Disponibilizar à CONTRATADA todas as informações, documentos e esclarecimentos indispensáveis ao adequado fornecimento dos itens objeto deste Termo de Referência.

10.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, por intermédio de representante formalmente designado, registrando as ocorrências verificadas e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

10.4. Receber provisória e definitivamente os itens fornecidos, observadas as condições, prazos e critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

10.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as especificações, quantitativos, padrões de qualidade, condições de conservação, validade ou demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

10.6. Comunicar formalmente à CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas durante a execução da contratação, fixando prazo para sua correção ou substituição, quando cabível.

10.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma e nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, após o recebimento definitivo do objeto, a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada e a verificação da regularidade da documentação exigida.

10.8. Aplicar, quando cabível, as sanções administrativas previstas neste Termo de Referência, assegurando à CONTRATADA o exercício do contraditório e da ampla defesa.

10.9. Prestar o apoio administrativo necessário à adequada execução da contratação, observadas as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA.

10.10. Zelar pela boa execução contratual, adotando as medidas necessárias para solucionar eventuais ocorrências relacionadas ao fornecimento dos lanches.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como a inexecução, execução irregular ou o atraso injustificado na execução do objeto, sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas previstas neste Termo de Referência, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

11.2. Poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, conforme a gravidade da infração, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas promovidas pela FADETEC e de contratar com a Fundação, pelo prazo fixado de acordo com a gravidade da infração;

IV – declaração de inidoneidade para participar de Seleções Públicas ou contratar com a FADETEC, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente.

11.3. A multa poderá ser aplicada nas seguintes hipóteses:

I – multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação, em caso de inexecução total do objeto;

II – multa de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado, incidente sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

III – ultrapassado o prazo previsto no inciso anterior, poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor da parcela inadimplida, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

11.4. A aplicação de qualquer penalidade não exime a CONTRATADA da obrigação de reparar integralmente os danos eventualmente causados à FADETEC ou a terceiros em decorrência da execução da contratação.

11.5. O valor das multas poderá ser descontado dos créditos eventualmente devidos à CONTRATADA ou cobrado administrativa ou judicialmente, na forma da legislação aplicável.

11.6. Não serão aplicadas penalidades quando o inadimplemento decorrer de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e aceitos pela FADETEC.

11.7. Constituem infrações passíveis de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, dentre outras:

I – deixar de cumprir as obrigações assumidas;

- II – atrasar injustificadamente a entrega dos itens;
- III – entregar alimentos em desacordo com as especificações estabelecidas;
- IV – entregar produtos vencidos, deteriorados, contaminados ou em condições inadequadas para consumo;
- V – entregar produtos com embalagens violadas, danificadas ou inadequadas;
- VI – descumprir as condições de higiene, conservação, acondicionamento ou transporte estabelecidas;
- VII – substituir itens sem autorização da FADETEC, quando esta for exigida;
- VIII – apresentar documentação falsa;
- IX – fraudar ou tentar fraudar a execução da contratação;
- X – comportar-se de modo inidôneo;
- XI – praticar ato destinado a frustrar os objetivos da contratação;
- XII – cometer fraude fiscal ou qualquer outro ato ilícito relacionado à execução contratual.

11.8. A aplicação das sanções observará a natureza e a gravidade da infração, os danos causados, as circunstâncias agravantes e atenuantes, eventual reincidência e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

11.9. As sanções previstas neste Termo de Referência serão aplicadas em conformidade com o Decreto Federal nº 8.241/2014, observando-se, subsidiariamente, os princípios e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, sempre assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. A contratação poderá ser extinta nas hipóteses de inadimplemento das obrigações contratuais, por iniciativa da FADETEC ou da CONTRATADA, mediante justificativa formal, observadas as disposições deste Termo de Referência, do instrumento contratual, do Decreto Federal nº 8.241/2014 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Constituem motivos para a extinção da contratação, dentre outros:

- I – o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- II – o atraso injustificado na entrega dos itens, quando comprometer o atendimento das crianças pelas Cuidotecas ou a finalidade da contratação;
- III – a entrega reiterada de produtos em desacordo com as especificações, condições de qualidade, validade

ou segurança estabelecidas, sem a devida substituição ou regularização no prazo determinado;

IV – a paralisação injustificada da execução do objeto;

V – a decretação de falência, dissolução ou liquidação da CONTRATADA, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas;

VI – a ocorrência de caso fortuito ou força maior que impossibilite definitivamente a execução do objeto;

VII – o fornecimento de alimentos impróprios para consumo ou em condições que possam representar risco à saúde das crianças atendidas;

VIII – o interesse da FADETEC, devidamente motivado e justificado, observado o devido processo administrativo.

12.3. A extinção contratual não exime a CONTRATADA da responsabilidade pelo pagamento das penalidades eventualmente aplicadas, nem da obrigação de reparar os prejuízos causados à FADETEC ou a terceiros.

12.4. Na hipótese de extinção da contratação por culpa da CONTRATADA, poderão ser aplicadas as sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

12.5. A extinção contratual será formalizada por ato da autoridade competente, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, quando exigidos pela legislação aplicável.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Este Termo de Referência constitui documento integrante do procedimento de Seleção Pública promovido pela FADETEC, vinculando a proposta da CONTRATADA, o instrumento convocatório e o futuro instrumento contratual.

13.2. A participação no procedimento de seleção implica plena ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo a futura CONTRATADA alegar desconhecimento de quaisquer de suas disposições.

13.3. Os casos omissos serão analisados e decididos pela FADETEC, observadas as disposições do Decreto Federal nº 8.241/2014, as normas internas da Fundação e, subsidiariamente, os princípios e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, quando compatíveis com a natureza da contratação.

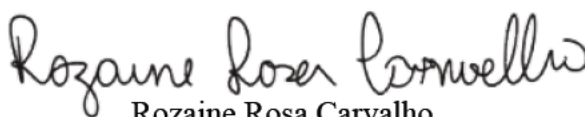
13.4. A execução do objeto deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, boa-fé objetiva, transparência e busca da proposta mais vantajosa, assegurando a adequada aplicação dos recursos vinculados ao projeto e o atendimento adequado às crianças beneficiárias das Cuidotecas.

13.5. A eventual tolerância da FADETEC quanto ao descumprimento de quaisquer obrigações pela CONTRATADA não constituirá renúncia de direitos, novação ou alteração das condições estabelecidas neste Termo de Referência, permanecendo íntegros todos os direitos da Fundação.

13.6. A CONTRATADA obriga-se a observar integralmente a legislação vigente aplicável à execução do objeto, especialmente as normas relativas à segurança, higiene, manipulação, conservação, transporte e comercialização de alimentos, responsabilizando-se pelos atos praticados por seus empregados, prepostos e representantes durante toda a vigência da contratação.

13.7. Este Termo de Referência entra em vigor na data de sua aprovação pela autoridade competente, passando a integrar o processo administrativo para todos os fins de direito.

Montes Claros, 06 de julho de 2026.



Rozaine Rosa Carvalho

Coordenadora do Projeto

ANEXO II

PROCESSO N.º 0152/2026
SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDOR N.º 0027/2026

MINUTA DE CONTRATO N.º ____/2026
Contrato de aquisição de itens que entre
si celebram a FADETEC e a empresa

.....

A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO – FADETEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.043.851/0001-72, com sede na Fazenda Varginha, KM 02 da Rodovia MG-404 (Salinas/Taiobeiras), Zona Rural, Salinas/MG, CEP 39.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente do Conselho Diretor, Sr. _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ITENS**, decorrente da Seleção Pública de Fornecedor nº ____/2026, em conformidade com a Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 8.241/2014 e, subsidiariamente, com a Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1. A presente contratação decorre de **Seleção Pública de Fornecedor**, realizada pela **CONTRATANTE** com fundamento na **Lei nº 8.958/1994** e no **Decreto Federal nº 8.241, de 21 de maio de 2014**, aplicando-se, subsidiariamente e no que couber, as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, conforme as condições, justificativas e demais elementos constantes do respectivo procedimento de contratação.

1.2. Integram e vinculam este Contrato, independentemente de transcrição, o **Edital de Seleção Pública de Fornecedor**, o **Termo de Referência**, a **proposta da CONTRATADA** e **os demais documentos que compõem o procedimento**, prevalecendo as condições estabelecidas nos instrumentos da contratação em caso de divergência, observada a legislação aplicável

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Pelo presente contrato, a **CONTRATANTE** contrata os serviços da **CONTRATADA** para o atendimento do objeto **AQUISIÇÃO DE LANCHES DESTINADOS ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS DURANTE O FUNCIONAMENTO DAS CUIDOTECAS DOS CAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG**, na forma e condições previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

3.1 Constituem parte integrantes deste contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes:

- I – Edital da Seleção Pública nº 0027/2026;
- II – Termo de Referência;
- III – Proposta Comercial da **CONTRATADA**;

IV – Eventuais anexos, pareceres, comunicações e documentos vinculados ao procedimento.

§ 1º. O presente contrato, o Termo de Referência, a proposta comercial da CONTRATADA e os demais documentos vinculados ao procedimento de contratação são complementares entre si, de modo que qualquer condição, especificação, obrigação ou detalhe constante em um dos documentos e omitido nos demais será considerado válido, exigível e integrante da presente contratação, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, DO LOCAL DE ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. O fornecimento do objeto será realizado de forma parcial, conforme a demanda da unidade atendida, mediante emissão de **Ordem de Fornecimento pela CONTRATANTE**, na qual serão indicados os itens, os quantitativos, o local e o prazo para a respectiva entrega, observadas as condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

4.2. As entregas referentes ao **LOTE [XX] – CAMPUS [NOME DO CAMPUS]** terão como local de referência o seguinte endereço:

**Local de entrega: [NOME DA UNIDADE/LOCAL], [ENDEREÇO COMPLETO]
[MUNICÍPIO/MG – CEP]**

4.3. A CONTRATADA deverá observar, para cada Ordem de Fornecimento, o prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, ressalvados os produtos perecíveis, cuja entrega deverá ocorrer em data compatível com o consumo e com as condições necessárias à sua adequada conservação.

4.4. Todos os custos relacionados às entregas, inclusive transporte, frete, seguro, carga, descarga, movimentação, embalagem e demais despesas necessárias ao integral fornecimento do objeto, correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.

4.5. Os produtos deverão ser transportados, acondicionados e entregues em condições adequadas de higiene, conservação e segurança, observadas, quando aplicáveis, as condições de temperatura necessárias à preservação de sua qualidade, integridade e segurança para consumo.

4.6. O recebimento dos produtos ficará condicionado à conferência quantitativa e qualitativa, inclusive quanto às especificações, integridade das embalagens, prazo de validade, acondicionamento, conservação e adequação para consumo, não implicando a simples entrega em aceitação definitiva do objeto.

4.7. Os produtos recusados em razão de avaria, deterioração, prazo de validade inadequado, deficiência de acondicionamento, conservação, qualidade ou qualquer outra desconformidade deverão ser substituídos pela CONTRATADA, às suas expensas, nos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

4.8. O acompanhamento, recebimento e fiscalização da execução contratual serão realizados por representante designado pela CONTRATANTE, a quem competirá verificar e atestar a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações, quantitativos, prazos e demais condições previstas neste Contrato, no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA

e nas Ordens de Fornecimento.

4.9. A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela integral execução do objeto, especialmente quanto à qualidade e segurança dos alimentos, às condições de acondicionamento, transporte e conservação e à validade dos produtos fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento integral do objeto do presente contrato e pelo cumprimento de todas as obrigações dele decorrentes, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ _____ (_____), conforme proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, condições previstas no Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste instrumento contratual e conforme tabela abaixo:

LOTE _____					
ITEM	DESCRIÇÕES	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:				R\$	

5.2. No valor contratado estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários ao perfeito fornecimento do objeto, incluindo materiais, fabricação, transporte, fretes, seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, deslocamentos, montagem, equipamentos, ferramentas, garantia e quaisquer outras despesas incidentes sobre a execução contratual.

5.3. O valor contratado será considerado completo e suficiente para a execução integral do objeto, não sendo devido qualquer pagamento adicional em razão de custos ordinários necessários ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

5.4. Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE à CONTRATADA mediante

apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente emitida, acompanhada do respectivo ateste de recebimento definitivo do objeto pela fiscalização designada, devendo constar os dados bancários da CONTRATADA para realização do depósito.

5.5. O pagamento será realizado no prazo de **até 10 (dez) dias úteis** após a aprovação da documentação fiscal e do regular recebimento do objeto contratado, observadas as condições previstas no Termo de Referência e neste instrumento contratual.

5.6. Os tributos incidentes sobre a contratação poderão ser retidos pela CONTRATANTE e recolhidos diretamente ao órgão competente, conforme legislação aplicável, não eximindo a CONTRATADA de suas responsabilidades fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias ou comerciais, nem da obrigação de ressarcir eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE em decorrência de omissões ou irregularidades.

5.7. Todos os tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, transportes e quaisquer outras despesas incidentes sobre o fornecimento do objeto encontram-se incluídos no valor contratado e serão integralmente suportados pela CONTRATADA.

5.8. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, inconsistência documental ou pendência que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização das pendências, sem geração de ônus adicional para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Além das demais obrigações previstas neste contrato, no Termo de Referência e na legislação aplicável, a CONTRATADA obriga-se a:

I – fornecer integralmente o objeto contratado, observando rigorosamente as especificações técnicas, condições, padrões de qualidade, prazos e demais exigências estabelecidas neste contrato e seus anexos;

II – executar todas as atividades necessárias ao perfeito fornecimento do objeto contratado, incluindo fabricação, transporte, entrega observadas integralmente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

III – cumprir todas as normas técnicas, regulamentares, ambientais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança aplicáveis à execução contratual;

IV – comunicar formalmente à fiscalização da CONTRATANTE qualquer irregularidade, anormalidade, ocorrência técnica ou fato superveniente que possa comprometer a qualidade, segurança, prazo ou regular execução do objeto;

V – reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas e sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, quaisquer falhas, defeitos, vícios, incorreções ou desconformidades constatadas no objeto fornecido;

VI – prestar todas as informações, esclarecimentos e documentos solicitados pela CONTRATANTE durante a execução contratual;

VII – responder integral e exclusivamente pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII – responsabilizar-se integralmente pelos seus empregados, prepostos, fornecedores, transportadores e eventuais subcontratados, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais obrigações legais;

IX – manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação, qualificação técnica, regularidade fiscal e capacidade operacional exigidas no procedimento de contratação;

X – cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, responsabilizando-se pelos prejuízos decorrentes de atrasos injustificados;

XI – garantir a qualidade, integridade, segurança, durabilidade e pleno funcionamento do objeto fornecido;

- XII – disponibilizar equipe tecnicamente capacitada e compatível com a complexidade do objeto contratado;
- XIII – manter canal de comunicação eficiente e permanente com a CONTRATANTE durante toda a execução contratual;
- XIV – observar absoluto sigilo e confidencialidade sobre documentos, informações técnicas, dados institucionais e quaisquer elementos relacionados à CONTRATANTE aos quais tiver acesso em razão da execução contratual;
- XV – cooperar integralmente com a fiscalização da CONTRATANTE, disponibilizando documentos, informações e acesso necessários à verificação do cumprimento das obrigações assumidas;
- XVI – responsabilizar-se integralmente pelo transporte, integridade física e entrega do objeto até o local indicado pela CONTRATANTE;
- XVII – arcar com todos os custos necessários à execução integral do objeto contratado, sem direito a qualquer pagamento adicional além do valor pactuado neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Além das demais obrigações previstas neste contrato e na legislação aplicável, a CONTRATANTE obriga-se a:

- I – efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições, prazos e formas estabelecidos neste instrumento contratual;
- II – fornecer à CONTRATADA as informações, documentos e condições necessárias à adequada execução do objeto contratado;
- III – acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- IV – designar representante responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;
- V – notificar formalmente a CONTRATADA acerca de irregularidades, falhas, vícios ou desconformidades verificadas na execução do objeto;
- VI – solicitar esclarecimentos, informações e documentos complementares sempre que necessário ao acompanhamento da execução contratual;
- VII – aprovar o recebimento do objeto quando constatada sua conformidade com as especificações técnicas, condições de qualidade e exigências previstas neste contrato e no Termo de Referência;
- VIII – colaborar com a CONTRATADA para o regular desenvolvimento da execução contratual, fornecendo suporte institucional e esclarecimentos necessários;
- IX – manter canal de comunicação adequado com a CONTRATADA durante toda a vigência contratual;
- X – comunicar formalmente eventuais alterações, adequações ou necessidades supervenientes relacionadas à execução contratual;
- XI – proporcionar as condições necessárias para entrega e recebimento do objeto no local indicado pela CONTRATANTE;
- XII – permitir, quando necessário, o acesso da equipe da CONTRATADA às dependências indicadas para entrega, posicionamento e conferência do objeto deste certame, observadas as normas internas de segurança e funcionamento da FADETEC e/ou IFNMG.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E PENALIDADES

8.1. Vigência

O presente contrato terá **vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observadas as justificativas técnicas e administrativas pertinentes e formalização por meio de termo aditivo,

na forma da legislação aplicável.

8.2. Execução e paralisação

A CONTRATANTE poderá determinar, mediante justificativa formal, a paralisação temporária da execução contratual por razões de interesse institucional, ordem técnica, segurança ou necessidade administrativa.

Quando a paralisação decorrer de culpa, irregularidade, atraso, descumprimento contratual ou responsabilidade imputável à CONTRATADA, esta responderá integralmente pelos ônus, encargos, prejuízos e consequências decorrentes da interrupção.

8.3. Hipóteses de rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido:

- I – por inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais;
- II – por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento;
- III – por falência, dissolução, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial que comprometa a execução contratual;
- IV – por interesse da CONTRATANTE, mediante justificativa formal;
- V – por acordo entre as partes;
- VI – nas demais hipóteses previstas na legislação aplicável.

8.4. Penalidades

O inadimplemento das obrigações assumidas pela CONTRATADA poderá ensejar aplicação das seguintes penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa:

- I – advertência;
- II – multa;
- III – suspensão temporária de participação em procedimentos promovidos pela FADETEC;
- IV – declaração de inidoneidade, nos casos de falta grave.

8.5. Multa por atraso

O atraso injustificado no cumprimento dos prazos contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de 1% (um por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, por dia de atraso, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento).

8.6. Multa por inexecução

A inexecução total do objeto, a rescisão motivada por culpa da CONTRATADA ou o descumprimento grave das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

8.7. Multa por descumprimento contratual

O descumprimento de obrigações contratuais acessórias ou específicas poderá sujeitar a CONTRATADA à multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, por ocorrência, podendo ser aplicada cumulativamente quando houver infrações distintas.

8.8. Reparação integral

As multas previstas nesta cláusula não possuem caráter compensatório e não afastam a obrigação da CONTRATADA de reparar integralmente os prejuízos eventualmente causados à CONTRATANTE ou a terceiros.

8.9. Descontos e cobrança

As penalidades pecuniárias poderão ser:

- descontadas de pagamentos eventualmente devidos;
- cobradas administrativamente;
- ou judicialmente, quando necessário.

8.10. Aplicação subsidiária da legislação

Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei nº 8.958/1994 e do Decreto nº 8.241/2014, observando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às sanções, rescisão contratual e garantias do contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS

9.1. A CONTRATADA será integralmente responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, comerciais, securitários e sociais decorrentes da execução do presente contrato, inclusive aqueles relacionados aos seus empregados, prepostos, colaboradores, fornecedores, transportadores, terceirizados ou quaisquer pessoas vinculadas à execução contratual, inexistindo qualquer vínculo jurídico, trabalhista ou previdenciário entre estes e a CONTRATANTE.

9.2. A CONTRATANTE permanecerá expressamente isenta de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA perante seus empregados, representantes, subcontratados ou terceiros vinculados à execução contratual.

9.3. A CONTRATADA obriga-se a excluir imediatamente a CONTRATANTE de quaisquer reclamações, ações judiciais, procedimentos administrativos, fiscalizações ou autuações promovidas por órgãos públicos ou terceiros que tenham relação com obrigações de responsabilidade da CONTRATADA.

9.4. Na hipótese de a CONTRATANTE permanecer no polo passivo de demandas judiciais ou administrativas relacionadas a obrigações atribuíveis à CONTRATADA, esta ficará obrigada a:

- I – ressarcir integralmente todos os valores despendidos pela CONTRATANTE;
- II – reembolsar despesas processuais, honorários advocatícios, custas, depósitos, condenações, multas ou quaisquer outros prejuízos suportados;
- III – promover o adiantamento dos valores eventualmente exigidos da CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da solicitação formal.

9.5. Cada parte será integralmente responsável pelos seus próprios atos fiscais, tributários, contábeis e documentais, obrigando-se a cumprir rigorosamente as determinações legais relativas à emissão de documentos fiscais, retenções, recolhimentos tributários e demais obrigações acessórias previstas na legislação aplicável.

9.6. As retenções tributárias eventualmente incidentes sobre os pagamentos realizados pela CONTRATANTE serão efetuadas na forma da legislação vigente, sem prejuízo da responsabilidade exclusiva da CONTRATADA pelo correto recolhimento dos tributos devidos.

9.7. O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais ou tributárias pela CONTRATADA poderá ensejar aplicação das penalidades previstas neste contrato, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do contrato, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto na

legislação vigente.

§1º As alterações quantitativas decorrentes de acréscimos ou supressões serão formalizadas mediante termo aditivo, devidamente justificado e autorizado pela autoridade competente.

§2º Os acréscimos e supressões não poderão transfigurar o objeto da contratação, devendo manter a natureza e as características essenciais inicialmente pactuadas.

§3º No caso específico de serviços remunerados por demanda variável, os ajustes decorrentes do aumento ou redução do quantitativo efetivamente executado observarão os valores unitários contratados, sem prejuízo da aplicação dos limites legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

11.1. A CONTRATADA obriga-se a manter absoluto sigilo, confidencialidade e proteção sobre quaisquer informações, documentos, dados, especificações técnicas, projetos, arquivos, processos, materiais, informações institucionais ou conhecimentos de qualquer natureza aos quais venha a ter acesso em razão da execução do presente contrato, sejam eles de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros.

11.2. A CONTRATADA compromete-se a utilizar tais informações exclusivamente para fins de execução do objeto contratado, sendo vedada sua divulgação, reprodução, compartilhamento, utilização indevida ou disponibilização a terceiros sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE.

11.3. As obrigações de confidencialidade previstas nesta cláusula permanecerão válidas mesmo após o encerramento, rescisão ou extinção do presente contrato, por prazo indeterminado, enquanto as informações não se tornarem públicas por meio legítimo.

11.4. A CONTRATADA responderá integralmente pelos danos, prejuízos, perdas ou responsabilizações decorrentes da violação das obrigações de sigilo e confidencialidade previstas neste instrumento, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e legais cabíveis.

11.5. A CONTRATANTE igualmente compromete-se a resguardar o sigilo e a confidencialidade das informações técnicas, comerciais, operacionais ou estratégicas da CONTRATADA às quais tiver acesso em razão da execução contratual, observadas as limitações legais aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à transparência, fiscalização e controle institucional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ANTICORRUPÇÃO E INTEGRIDADE

12.1. A CONTRATADA declara, por si, seus sócios, administradores, empregados, representantes, prepostos, fornecedores, terceiros contratados ou quaisquer pessoas agindo em seu nome ou interesse, que não praticou, não pratica e se compromete a não praticar, durante toda a vigência deste contrato, quaisquer atos que violem a legislação anticorrupção aplicável, especialmente a Lei nº 12.846/2013, bem como demais normas nacionais e internacionais relacionadas à prevenção e combate à corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, atos lesivos à Administração Pública e infrações contra os princípios da administração pública.

12.2. A CONTRATADA compromete-se a:

- não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a terceiros a ele relacionados;
- não financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar prática ilícita;
- não frustrar, fraudar ou manipular procedimentos licitatórios ou contratuais;
- não dificultar atividades de investigação ou fiscalização de órgãos públicos;
- agir em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, ética, transparência e integridade.

12.3. A CONTRATADA declara ainda que:

- possui conhecimento das normas anticorrupção aplicáveis;
- manterá controles internos compatíveis com a natureza de suas atividades;
- e comunicará imediatamente à CONTRATANTE qualquer situação, investigação ou ocorrência relacionada à prática de atos ilícitos ou violação das normas previstas nesta cláusula.

12.4. O descumprimento das obrigações previstas nesta cláusula poderá ensejar:

- rescisão imediata do contrato;
- aplicação das penalidades cabíveis;
- comunicação aos órgãos competentes;
- responsabilização administrativa, civil e criminal;
- sem prejuízo da obrigação de ressarcimento integral dos danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

12.5. A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, solicitar informações, documentos ou declarações destinadas à verificação do cumprimento das obrigações de integridade e anticorrupção assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

13.1. Salvo nas hipóteses expressamente previstas neste instrumento ou na legislação aplicável, o presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus sucessores e eventuais representantes legais, a qualquer título.

13.2. O presente contrato não poderá ser cedido, transferido, subcontratado ou negociado, total ou parcialmente, sem prévia e expressa autorização escrita da CONTRATANTE.

13.3. A nulidade, invalidade ou inexecutabilidade de qualquer disposição contratual não prejudicará a validade das demais cláusulas, permanecendo o contrato em pleno vigor quanto às disposições não afetadas.

13.4. A eventual tolerância de qualquer das partes quanto ao descumprimento de obrigações contratuais, atraso no exercício de direitos ou ausência de manifestação imediata não importará novação, renúncia ou alteração tácita das condições pactuadas.

13.5. Qualquer alteração, modificação, inclusão, exclusão ou ajuste relativo ao presente contrato somente terá validade se formalizado por escrito, mediante termo aditivo ou instrumento equivalente devidamente assinado pelas partes. Fica expressamente estabelecido que acordos verbais, tratativas informais ou comunicações não formalizadas não produzirão efeitos jurídicos perante este contrato.

13.6. As comunicações, notificações e troca de documentos entre as partes poderão ocorrer por meio físico ou eletrônico, desde que seja possível comprovar o efetivo recebimento, inclusive mediante:

- protocolo físico;
- correio eletrônico;
- assinatura eletrônica;
- plataforma digital;
- ou outro meio idôneo de comprovação.

13.7. Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei nº 8.958/1994 e do Decreto nº 8.241/2014, observando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

13.8. Os casos omissos ou situações não previstas neste instrumento serão resolvidos pelas partes à luz da legislação aplicável, dos princípios da boa-fé, razoabilidade, interesse institucional e equilíbrio contratual.

13.9. Fica eleito o foro da Comarca de Salinas/MG para dirimir quaisquer dúvidas, conflitos ou controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais



privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salinas/MG, xx de xxxx de 2026.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Rafael Correia de Oliveira
Presidente do Conselho Diretor da FADETEC

Razão social:

CNPJ: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RG: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____

ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À

Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico – FADETEC

Ref.: Processo nº 0152/2026

Seleção Pública de Fornecedor nº 0027/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, por intermédio de seu representante legal, vem apresentar sua proposta de preços para o de AQUISIÇÃO DE LANCHES DESTINADOS ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS DURANTE O FUNCIONAMENTO DAS CUIDOTECAS DOS CAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG conforme o objeto do presente certame, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOTE _____					
ITEM	DESCRIÇÕES	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:				R\$	

Valor total por extenso: _____

OBSERVAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA: A participante poderá apresentar proposta para um ou mais lotes, conforme seu interesse e capacidade de atendimento, não sendo obrigatória a cotação de todos os lotes.

A proposta apresentada para determinado lote deverá contemplar integralmente todos os itens que o compõem, observadas as especificações, unidades, quantitativos e demais condições previstas no Edital e no Termo de Referência.

A participante declara estar ciente de que, caso seja contratada para um ou mais lotes, as entregas ocorrerão de forma parcial e conforme a demanda de cada Campus, mediante Ordem de Fornecimento emitida pela FADETEC, observados os locais, prazos, quantitativos, condições de conservação, acondicionamento, transporte e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ATENÇÃO: As descrições de unidade de medida, descrições técnicas, e informações mais detalhadas dos itens, estão dispostas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste edital. Favor considerar todas as informações do termo de referência para elaboração de uma proposta mais adequada ao objeto em questão.

Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos e despesas necessárias ao fornecimento bem como quaisquer outras despesas relativas aos encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

A apuração do objeto desta seleção pública de fornecedores obedecerá ao critério de julgamento tipo Menor preço por lote.

Os produtos deverão ser executados na forma e condições descritos no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

DECLARAÇÕES

Declaramos que:

a) Estão inclusos nos preços todos os custos diretos e indiretos, tais como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamentos, suporte técnico, manutenção e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

b) A proposta foi elaborada de forma independente e atende integralmente às exigências do Edital e seus anexos;

c) Temos pleno conhecimento das condições de execução dos serviços de entrega do objeto contrato e assumimos total responsabilidade pela sua realização;

d) Garantimos a execução dos serviços de entrega do objeto contrato conforme os níveis de qualidade e desempenho exigidos;

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta terá validade de ____ (**mínimo de 60 dias**), contados da data de sua apresentação.

4. DADOS BANCÁRIOS

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

5. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

<<localidade, data>>

<<nome e assinatura do responsável legal da empresa

ANEXO IV - MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÕES
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PROCESSO Nº 0152/2026
SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDOR Nº 0027/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES DESTINADOS ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS DURANTE O FUNCIONAMENTO DAS CUIDOTECAS DOS CAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

A _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA:

- a) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
- b) que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- d) que observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);
- e) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
- g) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88;
- h) Que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- i) Conhecer e aceitar todas as condições constantes no Processo nº 0152/2026 – Seleção nº 0027/2026, bem como de seus anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo sob as penas da Lei Federal nº. 14.133/21.

(local do estabelecimento), de 2026.

Representante Legal/Procurador (nome completo, cargo ou função e assinatura
do representante legal/procurador)

ANEXO V- MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

O representante da empresa: _____,
CNPJ: _____, com sede localizada na _____, CEP: _____

DECLARA:

I- para fins do disposto no art. 34 do Decreto 8.241, de 21 de maio de 2014, que não possui administrador ou sócio com poder de direção que mantenha relação de parentesco, inclusive por afinidade, até terceiro grau com dirigente da FADETEC ou do IFNMG;

II- para fins do disposto no art. 3º, § 2º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que não possui proprietário, sócio ou cotista: a) servidor e/ou ocupante de cargos de direção do IFNMG; b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de seu dirigente ou de servidor do IFNMG;

III - para fins do disposto no inciso V do art. 19 do Decreto 8.241, de 21 de maio de 2014, que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela Administração Pública.

IV- para fins do disposto no inciso IV do art. 14 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da FADETEC ou do IFNMG ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

A empresa está ciente de que:

III - por acordo entre as partes esta declaração terá validade por tempo indeterminado;

IV - deverá informar à Fadetec, a qualquer tempo, quaisquer alterações que ocorram nas condições acima declaradas.

Salinas/MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura Responsável

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E LOGÍSTICA

À FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO – FADETEC

Ref.: Processo de Contratação Nº 0152/2026
SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDOR Nº 0027/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____, neste ato representada por seu representante legal _____, portador(a) do CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins, que possui plenas condições técnicas, operacionais, logísticas, materiais e de recursos humanos para executar integralmente os fornecimento do objeto da presente contratação, observando todas as especificações, quantitativos, prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Declara, ainda, que possui disponibilidade de equipe, equipamentos, utensílios, veículos, insumos, alimentos e demais recursos necessários para atendimento integral das atividades previstas até a execução completa do item contratado, no município de _____, estando apta a iniciar a execução imediatamente após a emissão da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

Por fim, declara ter pleno conhecimento das condições de execução do objeto, dos locais de atendimento, do cronograma previsto para realização das atividades e das exigências constantes do Termo de Referência, assumindo total responsabilidade pelo cumprimento das obrigações decorrentes da futura contratação.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome do Representante Legal

CPF: _____

Cargo: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____